

Publicado em 28/08/2009

Local: Jornal do Médio Vale

Edição Nº 1.111 Pág. 26

GAPREF - ASSESSORIA TÉCNICA

18/08/2009
Lei mural
Lina Paula Jacop
GAPREF - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2428, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Timbó para o quadriênio 2010/2013, e dá outras providências.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual da Administração Municipal de Timbó para o quadriênio de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas nos Anexos referidos no art. 1º desta lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

§ 1º A prestação de contas do alcance das metas estabelecidas em cada programa ficará a cargo do Controle Interno para organizar e do respectivo gerente de programa para apresentá-las.

§ 2º - Para os fins desta lei, considera-se:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

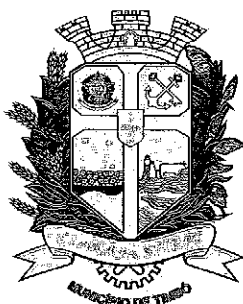
II – Gerente de Programa: o responsável pela prestação de contas, do alcance das metas estabelecidas;

III – Diagnóstico: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV – Diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

V – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

VI – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;



VII – Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VIII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3º Para os fins desta lei, Categoria de Programação, de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas pelos programas de governo.

Art. 3º Os valores constantes das planilhas estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 6% ao ano.

Art. 4º As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante lei específica.

Parágrafo único. As revisões do Plano Plurianual 2010/2013, deverão observar o seu ajustamento às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro, bem como a continuidade do processo de reestruturação dos gastos do Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.


Art. 7º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

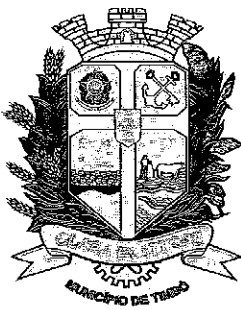
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 18 de agosto de 2009; 139º ano de Fundação; 75º ano de Emancipação Política.


LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Esta lei foi publicada na forma regulamentar.
Timbó, SC, 18 de agosto de 2009.


ANA PAULA WEEGE
Assessora Executiva de Gabinete



ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO – GERENTES DOS PROGRAMAS –
DIAGNÓSTICOS – DIRETRIZES – OBJETIVOS
AÇÕES DOS PROGRAMAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.001 - PROCESSO LEGISLATIVO**

**GERENTE DO PROGRAMA:
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

DIAGNÓSTICO:

O Poder Legislativo Municipal é composto por nove vereadores e tem funcionamento em imóvel locado, com autonomia financeira, e apoio de sete servidores (um Assessor Jurídico, um Assessor Parlamentar, um Assessor Parlamentar Especial, um Contador, uma Analista Legislativo, um Advogado, um Agente Administrativo) e dois estagiários e serviços de limpeza terceirizado.

DIRETRIZES:

Realização de sessões ordinárias conforme o Regimento Interno; realização de sessões extraordinárias e solenes quando convocadas; realização de reuniões das Comissões; recebimento, discussões e votações de projetos de leis; apresentação de projetos de leis, resoluções, indicações e requerimentos; fiscalização dos atos da Administração Pública; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Poder Legislativo Municipal.

OBJETIVOS:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, quais sejam, legislar e fiscalizar. Aquisições de automóveis de acordo com a necessidade; adequação do quadro de pessoal; realização de concurso público e contratação de novos profissionais; atualização da biblioteca; aquisição de equipamentos e móveis; manutenção das secretarias; Praticar a transparência dos seus Atos; Construção da Sede Própria, para melhor execução dos seus trabalhos, garantindo a satisfação dos cidadãos timboenses.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1001 Equipamentos, Móveis e Utensílios do Poder Legislativo	Unidade Gestora	Unidade	4	600.000,00	Recursos Fiscais
1003 Frota de Veículo do Poder Legislativo	Veículo	Unidade	2	80.000,00	Recursos Fiscais
1005 Obras e Construções do Poder Legislativo	Prédio	Etapas	2	2.550.000,00	Recursos Fiscais
2000 Manutenção da Secretaria Administrativa	Unidade Gestora	Unidade	4	1.800.000,00	Recursos Fiscais
2002 Manutenção da Secretaria Legislativa	Unidade Gestora	Unidade	4	5.100.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.001				10.130.000,00	



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.001

AÇÃO: 1.001

OBJETIVOS: Equipar a Câmara de Vereadores com computadores e softwares de informática, impressoras, livros para a biblioteca administrativa e legislativa, mobiliário para a nova Sede e Equipamentos diversos.

AÇÃO: 1.003

OBJETIVOS: Equipar a Câmara de Vereadores com dois veículos, de acordo com as necessidades.

AÇÃO: 1.005

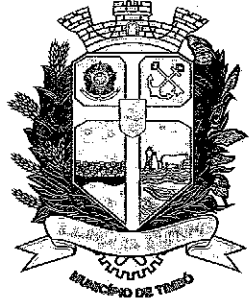
OBJETIVOS: Construir a Sede com 2.176,86 m².

AÇÃO: 2.000

OBJETIVOS: Assessoria Administrativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades dos departamentos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admisão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Firmar convênios e contratos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Implementar atividades contábeis em conformidade com o Sistema de Controle Interno Municipal e legislação vigente. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2.002

OBJETIVOS: Assessoria Legislativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades do departamento, eventos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admisão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões quanto às ações do Governo Municipal, através da realização de Audiências Públicas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Manter as atividades do Processo Legislativo, realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, remuneração dos Vereadores e servidores envolvidos no processo legislativo conforme legislação em vigor. Implantação e Execução Câmara Mirim.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.005 - OPERAÇÕES ESPECIAIS COM DÍVIDA E PRECATORIOS**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

DIAGNÓSTICO:

Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

O município de Timbó possui parcelamentos de dívidas com o INSS, BNDES (PMAT) e BADESC e tem programação de pagamento de Sentenças Judiciais através de precatórios ou requisição de pequeno valor - RPV.

DIRETRIZES:

Manter o cadastro sempre atualizado para que seja possível apresentar informações concretas e resguardar o patrimônio do município em relação a reclamações judiciais, entre outras.

OBJETIVOS:

Saldar mensalmente os parcelamentos das dívidas, cumprir com as obrigações dos precatórios/RPV.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
0001 Dívida Fundada Interna e Encargos do Legislativo	Pagamento de Dívidas	Parcela	48	350.000,00	Recursos Fiscais
0002 Dívida Fundada Interna e Encargos do Poder Executivo	Pagamento de Dívidas	Parcela	144	1.000.000,00	Recursos Fiscais
0003 Sentenças Judiciais Contra o Município	Precatório/RPV	Unidade	48	3.599.500,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.005				4.949.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.005

AÇÃO: 0.001

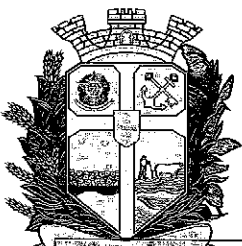
OBJETIVOS: Saldar mensalmente os parcelamentos da dívida com o INSS (Poder Legislativo).

AÇÃO: 0.002

OBJETIVOS: Saldar mensalmente os parcelamentos da dívida com o INSS, BNDES, BADESC e outros institutos de fomento (Poder Executivo).

AÇÃO: 0.003

OBJETIVOS: Pagar eventuais obrigações com Precatórios/RPV.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.007 – ENCARGOS DO MUNICIPIO COM O PASEP**

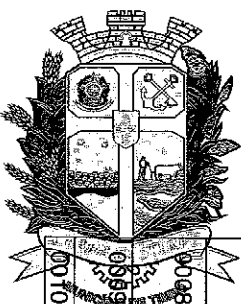
**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

DIAGNÓSTICO:
Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
O município de Timbó contribui mensalmente para a formação do PASEP na proporção de 1% sobre a arrecadação da receita exceto convênios e operações de crédito.

DIRETRIZES:
Manter o cadastro sempre atualizado para que seja possível apresentar informações concretas e resguardar a credibilidade do município em relação a outras esferas governamentais.

OBJETIVOS:
Salidar mensalmente a contribuição com a formação do PASEP.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
0004 Contribuição para a Formação do PASEP PMT	Parcela Mensal	Unidade	48	2.106.000,00	Recursos Fiscais
0005 Contribuição para a Formação do PASEP FMS	Parcela Mensal	Unidade	48	134.000,00	Recursos Fiscais
0006 Contribuição para a Formação do PASEP FMAS	Parcela Mensal	Unidade	48	20.000,00	Recursos Fiscais
0007 Contribuição para a Formação do PASEP FIA	Parcela Mensal	Unidade	48	5.000,00	Recursos Fiscais
0008 Contribuição para a Formação do PASEP FUMTUR	Parcela Mensal	Unidade	48	5.000,00	Recursos Fiscais
0009 Contribuição para a Formação do PASEP FUMTRAN	Parcela Mensal	Unidade	48	27.000,00	Recursos Fiscais
0010 Contribuição para a Formação do PASEP	Parcela	Unidade	48	23.000,00	Recursos Fiscais



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.010 - GESTÃO DA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL**

DIAGNÓSTICO:

O Gabinete do Prefeito está estruturado com Assessorias Técnicas e Assessoria Especial respondendo, ainda, pelo assessoramento ao Vice-Prefeito e a manutenção de convênios, entre outros. A gestão da articulação das políticas públicas objetiva, entre outros, manterem diálogo constante com o Poder Legislativo e a comunidade.

DIRETRIZES:

Elaborar a articulação política e institucional necessária à gestão pública municipal; acompanhar o processo legislativo; publicar os atos da administração, coordenar a execução das políticas públicas diretamente na comunidade; defesa dos interesses do Município e dos cidadãos (agenda comunitária); planejar as ações da administração; promover ações visando à captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal; acompanhar e avaliar os programas de governo.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

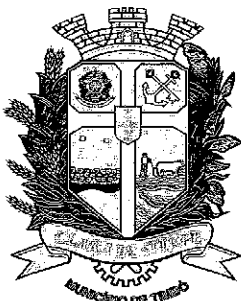
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1007 Frota de Veículos dos GABINETES E ASSESSORIAS	Veículo	Unidade	1	75.000,00	Recursos Fiscais
2004 Manutenção dos GABINETES E ASSESSORIAS	Unidade Gestora	Unidade	4	3.000.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.010				3.075.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.010

ANEXO: 1.007

**OBJETIVOS: Adquirir um veículo passeio para substituição da frota depreciada.
AÇÃO: 2.004**



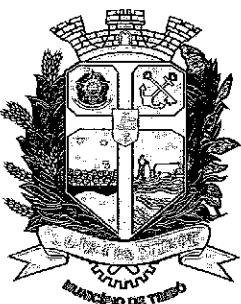


OBJETIVOS: Gabinete do Prefeito e Vice, Assessoria Técnica e Captação de Convênios, manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o GAPREF e as Assessorias com micros computadores e periféricos atualizados inclusive tela de LCD, adequação do mobiliário, ar condicionado central, entre outros.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.011

AÇÃO: 2.006

OBJETIVOS: Administrando nos Bairros, manter as atividades do programa, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Ouvir a comunidade nos Bairros e levar a estrutura da administração pública até os moradores. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, pessoas, as quais venham firmar convênio com o Ente.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.012 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MUNICIPAL**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL**

DIAGNÓSTICO:

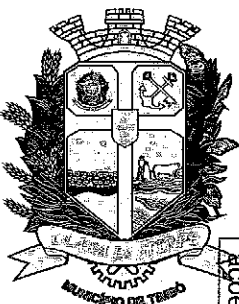
Parte integrante do Gabinete do Prefeito está o Departamento de Comunicação e Relações Públicas do Município de Timbó. No setor de imprensa são produzidas todas as informações da administração pública municipal para a imprensa, e através do site institucional. Essas informações são produzidas com cunho jornalístico e publicitário (no caso de campanhas como IPTU e vacinação). São utilizadas todas as ferramentas da área de comunicação, para que essa divulgação seja eficiente (multimídia). Somos parceiros de eventos promocionais pela comunidade, ongs, associações e clubes de serviços: festa de aniversário, reuniões de associações de Bairros e festas populares, como em eventos da administração das diversas secretarias: esportes, cultura, lazer, saúde, obras, etc. Produzimos material impresso (jornais, panfletos, informativos de cada secretaria, etc.) Temos a responsabilidade de gravação dos "spots" para rádio, gravação e edição de vídeos. Realizamos o "clipping" das informações que se referem à administração (com as referências) e planejamos as respostas necessárias para prefeito e secretários à mídia, quando se fizer necessário. Construção e manutenção do site institucional (terceirizado). Atualização do site. Desenvolvimento, correção e execução de protocolo (mestre de cerimônia terceirizado) em todos os eventos, festas, seminários, reuniões comunitárias e demais reuniões promovidas pelas secretarias.

DIRETRIZES:

Publicar os atos da administração, coordenar a comunicação entre as Secretarias e entre o Governo e a Comunidade timboense; acompanhar os acontecimentos do município e projetá-las em âmbito nacional. Precisamos estar sempre atentos no direcionamento das informações. Para tanto precisamos buscar apoio publicitário, pois é ele que faz este direcionamento na mídia de forma eficiente. Para melhorar a logística no trabalho interno de imprensa, devemos ter como apoio a relação social entre imprensa, público e servidores municipais. Também precisamos adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos.

OBJETIVOS:

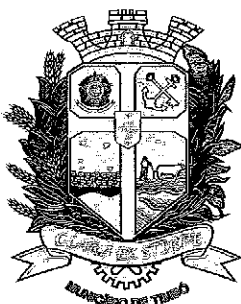
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Principal objetivo é de bem informar a população sobre os atos da administração pública. Cooperar com a democracia da informação de forma coerente e institucional, dentro dos parâmetros legais. Estarmos sempre bem preparados tecnicamente para dentro de nossa responsabilidade, sermos práticos e resolutivos em nossas ações.



AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2.008	Manutenção dos Setores de Comunicação e Relações Públicas.	Unidade Gestora	Unidade	4	1.706.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.012					1.706.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.012**AÇÃO: 2.008**

OBJETIVOS: Departamento de Comunicação e Relações Públicas; manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o DICOm e DRP com 01 filmadora, 01 condicionador de ar, câmara fotográfica, impressoras laser, filmadoras, placas de vídeo, softwares corel draw e photo shop, cabos de apoio, computadores atualizados para repor os depreciados e mobiliário.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.013 - DEFESA CIVIL

GERENTE DO PROGRAMA:
PRESIDENTE DA DEFESA CIVIL

DIAGNÓSTICO:

Nosso município, devido a sua localização geográfica, ao longo de sua História sofreu com problemas relacionados a enchentes e vendavais. Em especial no mês de novembro de 2008 sofremos, além dos eventos normais, com desmoronamentos na área urbana e rural. O Conselho Municipal de Defesa Civil têm a prerrogativa de decidir e controlar as situações de emergência.

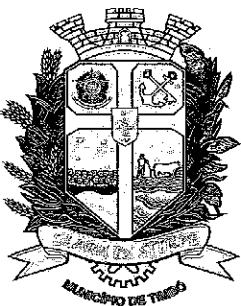
DIRETRIZES:

Manter sempre a disposição à estrutura da Administração Direta e Indireta para atender as solicitações da Defesa Civil. Bem como propiciar conforto as pessoas atingidas por catástrofes e garantir a dignidade dos atingidos.

OBJETIVOS:

Atender prontamente, com efetividade, qualquer eventualidade que interfira no cotidiano normal do município e que venha a prejudicar a população timboense. Bem como através da defesa civil coordenar serviços de apoio a cidades vizinhas atingidas por eventuais calamidades públicas. Firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais para restabelecer a normalidade dos atendimentos.

2.010	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
	Manutenção da Defesa Civil	Unidade Gestora	Unidade	4	860.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.013					860.000,00	



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.013**AÇÃO: 2.010**

OBJETIVOS: Atender de pronto as eventualidades e manter: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.015 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL.**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria da Fazenda e Administração Municipal tem como principais tarefas administrar e controlar todo o fluxo financeiro, administrativo e operacional da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó. Tem como parâmetro, para exercer suas atividades, os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A legislação pertinente a execução das atividades públicas se modifica constantemente sendo necessário capacitar os funcionários para que o município possa acompanhar as mudanças sem prejuízo da comunidade. Administrar no setor público, hoje em dia, é respeitar o novo código de ética do governo que é a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Os pilares da LRF são planejamento, controle, transparência e responsabilidade. Considerando que Timbó possui, além da Unidade Gestora Central, nove Fundos, duas Fundações e uma Autarquia pode-se ressaltar que as atividades de administração e controle são muito complexas, porém fundamentais para o desenvolvimento de todas as políticas públicas do município.

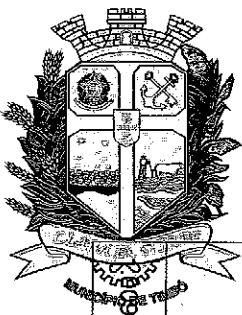
DIRETRIZES:

Mantém re melhorar as atividades dos setores de Arrecadação, Suprimentos, Controle, Patrimônio, Recursos Humanos, CPD, Protocolo, Ouvidoria, Encargos do Município e dar suporte administrativo e financeiros a toda Administração Direta e Indireta. Adequar o quadro de funcionários para atender as necessidades de serviços da comunidade. Publicar os atos da administração, coordenar as atividades de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Atender os princípios constitucionais e os fundamentos da LRF. Adquirir equipamentos que satisfaçam as necessidades dos setores e substituir os obsoletos. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, implantar programas de redução de despesas, aumento da arrecadação, controle dos atos públicos, integração das políticas públicas, diminuição de absenteísmo, entre outros.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais. Envolver a sociedade nas governamentais através de audiências públicas. Melhorar e ampliar as ações planejadas com controle dos atos da administração e uma gestão responsável. Dar suporte administrativo, financeiro e operacional a Unidade Central, Fundos, Fundações e Autarquia. Firmar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos de parcerias com Entidades, Organizações e o Governo Federal e Estadual.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Frota de veículos - SEMFA	veículo	unidade	15	450.000,00	Recursos Fiscais



1.011	Obras e Construções – SEMFA	construção	M2	100	300.000,00	Recursos Fiscais
2.012	Manutenção da Administração Geral	unidade gestora	unidade	4	6.180.000,00	Recursos Fiscais
2.014	Manutenção dos Suprimentos	unidade gestora	unidade	4	820.000,00	Recursos Fiscais
2.016	Manutenção do Patrimônio	unidade gestora	unidade	4	960.000,00	Recursos Fiscais
2.018	Manutenção do Controle Interno	unidade gestora	unidade	4	490.000,00	Recursos Fiscais
2.020	Manutenção de Conselhos Municipais	conselho municipal	unidade	60	500.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.015					9.700.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.015

AÇÃO: 1.009

OBJETIVOS: Substituir a frota de veículos passeio, obsoleta, da Administração. Adquirir 30 veículos utilitários para as diversas secretarias do município.

AÇÃO: 1.011

OBJETIVOS: Adequar as construções da sede do município, Prédio da Prefeitura, e construir acomodações adequadas para o almoxarifado central.

AÇÃO: 2.012

OBJETIVOS: Manter as atividades do setor de administração geral, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2.014



OBJETIVOS: Manter as atividades do setor de compras/suprimentos, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2.016

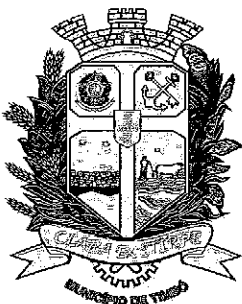
OBJETIVOS: Manter as atividades do setor de patrimônio, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2.018

OBJETIVOS: Manter as atividades do setor de controle interno, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2.020

OBJETIVOS: Manter as atividades dos diversos conselhos municipais, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.016 – GESTÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO.

GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DIAGNÓSTICO:

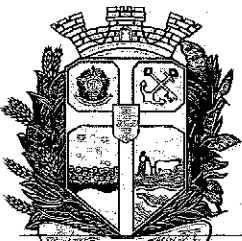
Desde a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF que a busca do equilíbrio das contas públicas é um dos principais focos do Administrador Público, talvez pelo fato de ser motivo de rejeição das suas contas como administrador. A Secretaria da Fazenda e Administração Pública – SEMFA é responsável por toda a equipe que proporciona as informações financeiras do município. Os setores responsáveis são: contabilidade, tesouraria, tributação e fiscalização tributária. A fiscalização tributária e o setor de tributação trabalham em parceria para otimizar a arrecadação do Município. A tesouraria tem a função de operacionalizar o efetivo recolhimento dos recursos financeiros e efetuar os pagamentos das despesas e investimentos realizados. O setor de contabilidade integra todas as informações financeiras de entradas e saídas de recursos financeiros e deve adequar as informações conforme a legislação pertinente que se modifica anualmente. Atende-se a Administração Direta e Indireta, sendo onze unidades gestoras independentes. Nos últimos doze anos foram criadas novas Unidades Gestoras e continuou-se com o quadro original de funcionários. As informações gerenciais fornecidas pelo setor são intempestivas devido a problemas no fluxo de atividades em relação a outros setores relacionados como: RH, Tributação, Compras e Tesouraria. A contabilidade pública desde a criação da LRF vêm sofrendo alterações constantes e para os próximos quatro anos está previsto a adequação contábil com as Normas Internacionais de Contabilidade.

DIRETRIZES:

Ampliar o quadro de funcionários. Descentralizar a Administração Indireta. Publicar os atos da administração, coordenar as atividades de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, garantir a qualificação dos funcionários para atender as novas adequações das Normas Internacionais de Contabilidade.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração. Envolver a sociedade nas decisões administrativas através de audiências públicas. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Integrar o controle das Políticas Públicas de Finanças, com vistas à uniformização dos procedimentos administrativos, redução de custos, aumento da produtividade funcional e da eficiência, atendimento da celeridade, aumento da capacidade de investimento, criação de fontes alternativas de custeio, implementação de ações estratégicas e preventivas, manutenção do superávit financeiro e orçamentário, correta execução orçamentária, etc. Criar



controles e soluções que visem resguardar o erário público, buscando otimizar a aplicação dos recursos e maximizar resultados, garantindo, ainda, maior transparência nos gastos e aplicação dos recursos. Introduzir uma visão financeira gerencial. Adequar o sistema contábil com as alterações das Normas Técnicas Contábeis (nacionais e internacionais) e da Secretária do Tesouro Nacional.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2.022	Manutenção da Contabilidade	Unidade gestora	4	2.010.000,00	Recursos Fiscais
2.024	Manutenção da Tesouraria	Unidade gestora	4	780.000,00	Recursos Fiscais
2.026	Manutenção da Tributação	Unidade gestora	4	1.590.000,00	Recursos Fiscais
2.028	Manutenção da Fiscalização Tributária	Unidade gestora	4	1.170.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.016				5.550.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.016

AÇÃO: 2.022

OBJETIVOS: Manter as atividades do Setor da Contabilidade, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

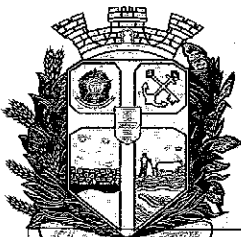
AÇÃO: 2.024

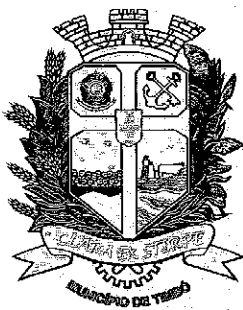
OBJETIVOS: Manter as atividades do Setor de Tesouraria, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2.026

OBJETIVOS: Manter as atividades do Setor da Tributação, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2.028





OBJETIVOS: Manter as atividades do Setor da Fiscalização Tributária, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

PROGRAMA DE GOVERNO:
0.017 - QUALIDADE E PROFISSIONALISMO DO SERVIDOR PÚBLICO.

GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DIAGNÓSTICO:

O quadro de funcionários da Administração Municipal é composto de funcionários Estatutários, Estáveis, Cargos em Comissão, Empregados Públicos e Contratados por Tempo Determinado. O fluxo relacionado aos procedimentos de gestão de pessoas é complexo e segundo levantamento realizado deficitário. Há necessidade de implantarmos um processo de Gestão visando o alinhamento entre as expectativas do público interno e as estratégias corporativas de gestão de pessoas, visto que, faz-se notória a divisão da Prefeitura Municipal de Timbó em "mini" prefeituras. O Clima Organizacional bem trabalhado pode trazer alguns benefícios para a organização: retenção de talentos; treinamentos sintonizados com os objetivos da empresa, gerando resultado; melhoria na produtividade; melhoria na comunicação interna da empresa, gerando resultados; aumento no comprometimento dos funcionários com a empresa; credibilidade e integração – união.

DIRETRIZES:

Melhorar o atendimento ao público interno da Administração Pública para que o resultado reflita no atendimento com qualidade aos munícipes. Investir em tecnologia moderna, técnicas e ferramentas que possam possibilitar a implantação e controle de novos processos na gestão e qualificação de pessoas.

Pesquisa de Clima é a percepção dos funcionários em relação às práticas e procedimentos organizacionais e o nível de satisfação existente. Permite a auto-análise da postura adotada na rotina de trabalho e consequentemente os preparos para mudanças de comportamento para que desempenhem suas funções com performance mais elevada. Os resultados apontam os aspectos em que se devem pautar as questões primordiais da empresa, alinhando as expectativas do público interno às diretrizes estratégicas da organização. A Pesquisa de Clima Organizacional visa reunir informações relacionadas ao ambiente organizacional, a percepção dos empregados em relação a esse ambiente, assim como suas reações e comportamentos a esta percepção. A pesquisa mensura a maneira como as pessoas interagem uma com as outras, com os clientes externos/internos/fornecedores e parceiros, bem como a satisfação dos empregados acerca de todo o contexto organizacional que as envolve.

OBJETIVOS:

Proporcionar serviços públicos de qualidade como resultado da gestão de pessoas. Identificar os fatores que promovem ou interferem na motivação e qualidade de trabalho dos funcionários; Conhecer os pontos fortes e necessidades de intervenção nas estratégias e políticas adotadas pela empresa; Conhecer as impressões dos funcionários sobre a empresa e seu ambiente de trabalho; Incentivar trabalho em equipe, buscar aprimoramento de suas habilidades bem como seu potencial criativo; Aumentar a eficiência funcional e a eficiência. Identificar as próprias crenças sobre pessoas no trabalho. Definir competências necessárias por Servidor para cada "célula/área" de trabalho. Despertar o gerenciamento itinerante; Proporcionar ao Servidor organização física, mental, emocional, desenvolver trabalho em grupo e alinhamento pessoal com a organização. Melhorar hábitos de trabalho, sistema de trabalho e planejamento, além de implantar ações estratégicas visando o comprometimento de todos para um objetivo comum e consequentemente um bom ambiente de trabalho.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
-------	---------	--------------	------	-------	-------------------



2.030	Gestão do Clima Organizacional	Unidade gestora	unidade	4	695.000,00	Recursos Fiscais
2.032	Qualificação de Funcionários	Unidade gestora	unidade	4	465.000,00	Recursos Fiscais
2.034	Manutenção do setor de Recursos Humanos	Unidade gestora	unidade	4	1.200.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.017					2.360.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.017**AÇÃO: 2.030**

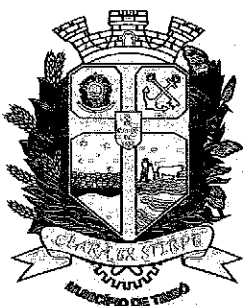
OBJETIVOS: Verificar constantemente a questão do clima organizacional da Administração Direta e Indireta, inclusive com aplicação de pesquisas e investimento de equipamentos adequados para a segurança do trabalho.

AÇÃO: 2.032

OBJETIVOS: Manter a qualificação permanente dos servidores públicos municipais, concentrando as atividades de capacitação, profissionalização e especialização da Administração Municipal.

AÇÃO: 2.034**OBJETIVOS:**

Manter as atividades do setor de recursos humanos, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.018 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

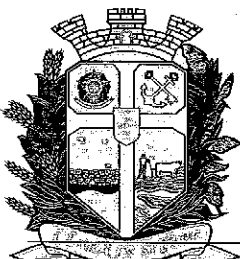
GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DIAGNÓSTICO:

A implantação de gestão adequada para os processos de informação é uma função da Secretaria da Fazenda e Administração Municipal. Atualmente a comunicação interna, os processos de informação, o contato com a comunidade através de protocolo são deficitários, diga-se precários. Há necessidade de adequar equipamentos, fluxos de atividades, softwares, pessoas e outros processos para que a comunidade seja beneficiada com os resultados. Um dos pontos fracos do setor é a segurança em relação a aspectos externos como vírus, hackers, entre outros. Hoje possuímos servidores de banco de dados que estão absolutamente defasados, uma rede interna com vários cascateamentos ocasionando perda considerável de performance, e sem nenhum tipo de certificação de rede, não possuímos hoje nenhum software legalizado de anti vírus o que torna nossa estrutura de TI totalmente vulnerável. O parque de estações de trabalho instalados são compostos por micros, na maioria defasados tecnologicamente, que possuem unidades externas de entrada de dados (cd, disquete), permitindo que o usuário muitas vezes instale softwares piratas, o que requer um constante monitoramento por parte do pessoal técnico, dispensando com isso um tempo considerável. Hoje possuímos unidades administrativas totalmente independentes, o que não permite a integração dos diversos softwares instalados e um controle da parte de hardware software,

DIRETRIZES:

Implantar e implementar os setores de Ouvidoria do Município e o Protocolo Unificado. Adequar o quadro de funcionários, Adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos. Modernizar o departamento a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, Garantir a qualificação dos funcionários para atender novas necessidades. Reestruturação das tecnologias de TI, o que dentre outras atividade compreende: Atualização dos Servidores de banco de dados, dos servidores de aplicação e de arquivos, no que tange a Hardware e software. Aquisição de estações de trabalho atualizadas e respectivos softwares. Interligação dos equipamentos de informática seja por cabeamento certificado ou via comunicação sem fio da mesma forma certificada. Aquisição de softwares de Monitoramento, Antivirus e controle de acesso. Atualização e modernização dos processos de segurança incluindo neste item o backup das informações nos servidores de toda rede. Investimento em Meios de armazenamento das mídias de Backup bem como em prevenção e contingência no Data Center Municipal, atualização de softwares e equipamentos de informática, bem como a interligação entre os diversos setores internos e externos do poder Público Municipal, a implantação dos arquivo digital, e do



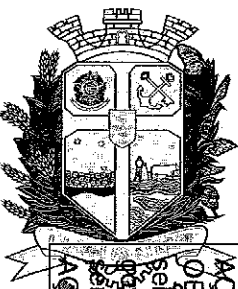
uso das tecnologias de comunicação via fibra ótica. Outra tarefa incumbida a este centro é a interligação de todas as unidades externas do poder público, quer sejam elas nas áreas de obras, saúde, educação, autarquias e fundações municipais e outras, permitindo uma forma gerencial ágil e rápida na tomada de decisões. A implantação do arquivo digital, vem ao encontro das necessidades atuais, permitindo a armazenagem das informações em meio magnético por tempo indeterminado e eliminando os documentos em papéis, facilitando o acesso as informações de uma maneira rápida e eficaz.

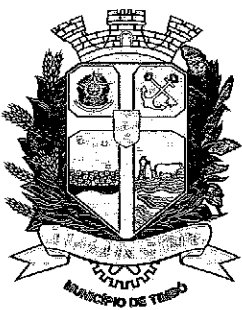
OBJETIVOS:
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais através da disponibilização de tecnologia avançada em informações. Adequar a Administração Direta e Indireta com Gestão da Tecnologia de Informação. Proporcionar agilidade, segurança nos processos de informação.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1.013 Equipamentos, Móveis e Utensílios	Unidade gestora	unidade	4	700.000,00	Recursos Fiscais
2.036 Manutenção do CPD	Unidade gestora	unidade	4	2.200.000,00	Recursos Fiscais
2.038 Manutenção do Protocolo Unificado	Unidade gestora	unidade	4	250.000,00	Recursos Fiscais
2.040 Manutenção da Ouvidoria Municipal	Unidade gestora	unidade	4	250.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.018				3.400.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.018

AÇÃO: 1.013
OBJETIVOS: Equipar todos os setores da Administração Direta com tecnologia de informação, informática, telefonia entre outros.
AÇÃO: 2.036
OBJETIVOS: Manter as atividades do setor de CPD, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.
AÇÃO: 2.038





OBJETIVOS: Implantar o Protocolo Unificado e manter as atividades do setor, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2.040

OBJETIVOS: Implantar a Ouvidoria Municipal e manter as atividades do setor, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.020 - EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

DIAGNÓSTICO:

A Educação Infantil é composta pelos Núcleos de Educação Infantil(creches), que atende as crianças a partir de 04 meses até aos 04 anos de idade compreendendo atualmente 09 unidades atendendo 1.000 atendimentos, com o período de permanência de 02 até 12 horas diárias, observando a necessidade da família, e pelas unidades Pré Escolares compreendendo atualmente 14 unidades Pré Escolares, atendendo 760 crianças na faixa etária de 04 até 05 anos, com a permanência de 04 horas diárias. O processo educativo necessita de estrutura adequada com a disponibilização de materiais didáticos necessários ao bom desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, como boas bibliotecas, bem como profissionais com formação e qualificação para atividade educativa. A manutenção é necessária evitando assim custos futuros, e devido a demanda principalmente nos Núcleos de Educação Infantil ocorre a necessidade da ampliação constante da rede. É oferecida alimentação de qualidade para as crianças, com acompanhamento técnico de uma nutricionista, visando garantir um bom desenvolvimento físico e social para todas as crianças.

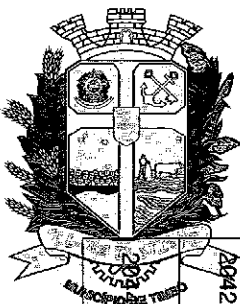
DIRETRIZES:

Manter melhorar e ampliar a estrutura existente, conforme a necessidade de novas vagas, disponibilizar equipamentos, material didático, de expediente, informatização, materiais de pesquisa. Oferta de formação permanente com cursos de capacitação e aperfeiçoamento para todos os profissionais que atuam na educação, alimentação, transporte escolar, implantação de projetos de caráter social e formação da consciência ecológica.

OBJETIVOS:

Promover o atendimento de todas as crianças de 04 meses até 04 anos nos Núcleos de Educação Infantil, e a partir de 04 anos até 06 anos nas Unidades pré-escolares, oferecendo educação de qualidade, alimentação, higiene, recreação, atividades relacionadas a formação da consciência de cidadania, propiciando assim uma aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, promover ações visando aprofundar a integração família/escola. Firmar convênios contratos ou acordos com os governo Federal, Estadual, Entidades e Fundações, organizações não governamentais e privadas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2942	Manutenção dos NEIS	Unidade Gestora	Unidade	4	14.233.608,00	Recursos Fiscais
	Merenda escolar dos NEIS	Aluno	Unidade	4.770	390.000,00	Recursos Fiscais



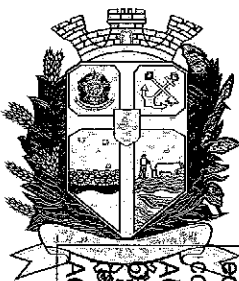
1015	Modernização dos NEIS	Equipamento	Unidade	1.228	635.520,00	Recursos Fiscais
1017	Construção, Ampliação e Reforma dos NEIS	Área	M²	3.115,82	3.397.696,00	Recursos Fiscais
1019	Aquisição de imóveis para NEIS	Terreno	Unidade	2	200.000,00	Recursos Fiscais
2046	Manutenção das UPES	Unidade Gestora	Unidade	4	6.633.436,00	Recursos Fiscais
2048	Merenda escolar das UPES	Aluno	Unidade	4.200	850.000,00	Recursos Fiscais
1021	Modernização das UPES	Equipamento	Unidade	388	300.720,00	Recursos Fiscais
1023	Construção, Ampliação e Reforma das UPES	Área	M²	300	400.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.020					27.040.980,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.020**AÇÃO: 2.042**

OBJETIVOS: Manter as despesas com as atividades dos Núcleos Educação Infantil com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação infantil, diárias para viagens combustíveis, material pedagógico, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2.044

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nos Núcleos Educação Infantil que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.

AÇÃO: 1.015

OBJETIVOS: Serão adquiridos para os Núcleos de Educação Infantil - NEIs os seguintes equipamentos: 26 computadores, 70 conjuntos escolares infantil c/70 mesas e 280 cadeiras, 14 impressoras, 19 aparelhos de som c/ mp3, 12 máquinas fotográficas digital, 20 DVDs, 20 televisores 32 polegadas de plasma, 20 retroprojetores, 40 ventiladores de teto, 30 escrivaninhas, 100 cadeiras estofadas fixas, 35 mesas redondas/quadradasC/4 cadeiras, 35 estantes de aço, 35 armários de aço com tranca, 11 playgrounds, 11 arquivos de aço, 11 trocadores sob medida, 10 armários 4 portas para roupas de cama, 10 armários 2 portas para roupas de cama, 11 Ar condicionado 12.000 btus, 6 jogos de cozinhas completo sob medida, 5 Moveis p/ compor o lactário (Geladeira, pia c/ balcão, fogão, armário ,torneira elétrica), 200 carrinhos de bebê, 200 berços, 50 conjuntos de mesa e bancos para refeitório infantil, 11 geladeiras duplex, 7 freezers verticais, 11 fogões domésticos de 6 bocas, 11 fogões industriais de 6 bocas, 11 fornos elétricos com capacidade de 44 litros, 11 liquidificadores industriais, 11 multiprocessadores industrial de alimentos, 11 batedeiras planetárias, 20 bebedouros, 11 máquinas de lavar roupa de 12 quilos, 11 secadoras de roupas de 10 quilos, 12 microondas com capacidade de 31 litros e outros, conforme a necessidade.

AÇÃO: 1.017

OBJETIVOS: Nesta ação serão construídos os seguintes imóveis: Núcleo de Educação Infantil "Vida de criança"no Bairro Padre Martinho Stein com aproximadamente 400,00m², Núcleo de Educação Infantil "Lar da Criança" no Bairro Vila Germer com aproximadamente 1.118,48m², Núcleo de Educação Infantil Bairro Dona Clara com aproximadamente 350,00m². Ampliação do Núcleo de Educação Infantil "Luar Encantado" bairro dos Estados com aproximadamente 527,34m, Núcleo de Educação Infantil Cinderela no Bairro Imigrantes com aproximadamente 570,00m² e Núcleo de Educação Infantil "Raio de Sol"no Bairro das Capitais com aproximadamente 150,00m2. Em relação as reformas, será efetuadas pinturas, reparos nas coberturas, impermeabilizações, elétrica e hidráulica dos Núcleos Educação Infantil.

AÇÃO: 1.019

OBJETIVOS: Compra de terreno para eventual necessidade de nova unidade de educação infantil.

AÇÃO: 2.046

OBJETIVOS: Manter as despesas com as atividades das Unidades Pré-Escolares com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação infantil, diárias para viagens combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

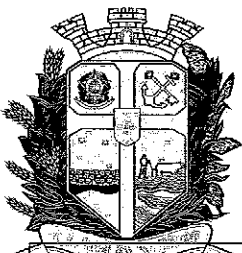
AÇÃO: 2.048

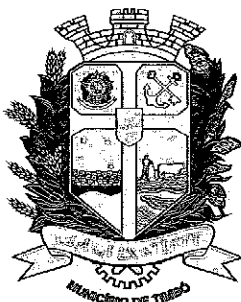
OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nas Unidades Pré-Escolares, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.

AÇÃO: 1.021

OBJETIVOS: Serão adquirido para nas Unidades Pré-Escolare- UPEs os seguintes equipamentos: 24 computadores, 70 conjuntos escolares infantil c/70 mesas e 280 cadeiras, 14 impressoras, 14 aparelhos de som c/ mp3, 14 máquinas fotográficas digital, 14 DVDs, 15 televisores 32 polegadas de plasma, 14 retroprojetores, 30 ventiladores de teto, 20 escrivaninhas, 15 mesas redondas/quadradas com 4 cadeiras, 15 estantes de aço, 15 arquivos de aço com tranca, 6 playgrounds, 14 arquivos de aço, 30 Ar condicionado 12.000 btus, 10 geladeiras duplex, 6 freezers verticais, 14 fogões domésticos de 6 bocas, 14 fogões industriais de 6 bocas, 14 fornos elétricos com capacidade de 44 litros, 14 liquidificadores industriais, 14 multiprocessadores industrial de alimentos, 14 batedeiras planetárias, 14 bebedouros, 14 máquinas de lavar roupa de 6 quilos, 14 microondas com capacidade de 31 litros e outros, conforme a necessidade.

AÇÃO: 1.023





OBJETIVOS: Nesta ação será construída a Unidade Pré-Escolare no Bairro Martinho Stein com aproximadamente 300,00m². Ampliação da Unidade Pré-Escolar "Girassol" Vila Germer, uma sala de aula com aproximadamente 48,00m² e Unidade Pré-Escolar "Amor Perfeito" no Bairro Quintino Bocaiuva, uma sala de aula com aproximadamente 48,00m², Em relação as reformas, será efetuadas pinturas, reparos nas coberturas, impermeabilizações, elétrica e hidráulica das Unidades Pré-Escolares.

2052	Manutenção da Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	11.100	1.600.000,00	Recursos Fiscais
2054	Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	680	790.000,00	Recursos Fiscais
2056	Manutenção o Ensino para Jovens e Adultos	Unidade Gestora	Unidade	4	144.000,00	Recursos Fiscais
2058	Manutenção do PDDE	Unidade Gestora	Unidade	4	109.300,00	Recursos Fiscais
1029	Aquisição de imóveis para o Ensino Fundamental.	Terreno	Unidade	1	200.000,00	Recursos Fiscais
2060	Inclusão Digital nas Escolas de Ensino Fundamental	Unidade Gestora	Unidade	4	200.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.022					24.657.020,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.022**AÇÃO: 2.050**

OBJETIVOS: Manter as despesas com as atividades das escolas com Ensino Fundamental com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação fundamental, diárias para viagens, combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, contratação de estagiários, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 1.025

OBJETIVOS: Será destinados a compra de 01 laptop, 12 impressoras laser, 12 aparelho de som c/ mp3, 06 máquina fotográfica digital, 12 Aparelhos de DVD, 40 televisores 32 polegadas de plasma, 24 retroprojetores, 06 projetor multimídia, 6 conjuntos de equipamentos p/laboratórios de ciência (microscópio, balança de precisão, pipeta, e outros), 30 Ar condicionado, 20 ventiladores de teto e/ou parede, 06 aparelhos de fax, 300 conjuntos de carteiras e cadeiras escolares, 20 escrivaninha para professores, 50 cadeiras estofadas fixas, 07 mesas redondas para bibliotecas escolar, 60 cadeiras universitárias para auditório, 30 quadros brancos, 25 estantes de aço para salas de aulas/bibliotecas, 10 armário de aço com tranca, 03 playground, 07 arquivo de aço, 10 conjunto de mesas e bancos para refeitório, 06 geladeiras duplex, 06 freezer vertical, 06 fogão industrial c/ 6 botões, 06 forno elétrico c/ capacidade de 44 litros, 06 liquidificador industrial 2 litros, 06 multiprocessador industrial de alimentos, 06 batadeira planetária, 16 bebedouros, 01 veículo pequeno, 02 veículos Vans 4 Conjuntos de Basquete (Estrutura/Tabela), 4 Conjuntos de Futebol (Trave/Rede)



4 Conjuntos de Vôlei (Estrutura/Rede) 20 mesas, 20 cadeiras, 150 computadores, 6 microondas, 6 quadros interativos, outros conforme a necessidade.
AÇÃO: 1.027

OBJETIVOS: Construção do ginásio de esportes da Escola Municipal São Roque em aproximadamente 1.400,00m², e a construção do ginásio de esporte da Escola Municipal Tiroleses em aproximadamente 1.400,00m², conclusão da 3ª etapa do ginásio de esportes da Escola Municipal Nestor Margarida. Ampliação da Escola Municipal São Roque em aproximadamente 500,00m² e da Escola Municipal Nestor Margarida em aproximadamente 1.150,00m.

AÇÃO: 2.052

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade aos alunos do ensino fundamental, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.

AÇÃO: 2.054

OBJETIVOS: Manter as despesas com o transporte escolar com o pagamento de seguro, licenciamento, imposto e taxas, materiais para manutenção dos veículos, combustível, lubrificantes, salários, encargos sociais, cursos de capacitação e aperfeiçoamento, vale transporte, estas despesas serão custeadas com recursos próprios e recursos da união.

AÇÃO: 2.056

OBJETIVOS: Oferta de formação para jovens e adultos que será para manter os salários e encargos sociais dos profissionais, despesas com material de expediente, materiais pedagógicos, capacitação de cursos de aperfeiçoamento aos professores que atuam nesta área.

AÇÃO: 2.058

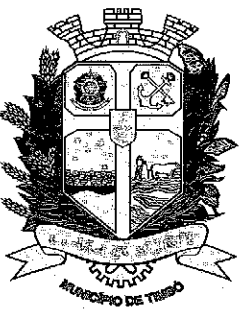
OBJETIVOS: PPDE é recurso transferido pela União destinado as escolas de ensino, para pagamentos de diversas despesas com manutenção e investimento conforme plano de aplicação de cada escola.

AÇÃO: 1.029

OBJETIVOS: Compra de um terreno para ampliação das instalações da Escola Maurício Germer.

AÇÃO: 2.060

OBJETIVOS: Escola aberta à comunidade, possibilitando o acesso ao conhecimento através do uso informática com desenvolvimentos educacionais, com oferecimento de profissionais que atuaram na Escola São Roque, Escola Nestor Margarida, Escola Tiroleses e Escola Maurício Germer.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.025 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GERENTE DO PROGRAMA:
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FAS**

DIAGNÓSTICO:
O Município instituiu o Regime Municipal de Previdência Social e Assistência a Saúde dos Servidores em 1993, juntamente com a conversão do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário. Este regime próprio abriga os servidores efetivos, inclusive os aposentados e pensionistas. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a Administração Municipal separou a Previdência Social dos serviços de Assistência à Saúde, criando, respectivamente, o Fundo de Previdência Social - FUNPREV e o Fundo de Assistência à Saúde - FAS. Atualmente contamos com o fornecimento de serviços da Cooperativa UNIMED para atender o Poder Legislativo e Poder Executivo.

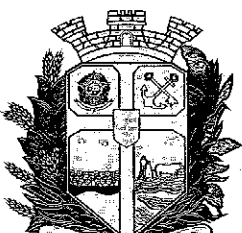
DIRETRIZES:
Manter, com qualidade, os serviços de atendimento a Saúde dos servidores públicos municipais através da contratação de serviços terceirizados.

OBJETIVOS:
Gerir com eficiência o FAS, resguardar o direito a saúde dos servidores, pesquisar e implantar medidas para oferecermos serviços com qualidade e menor custo.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS	
2120	Manutenção das Atividades do FASS	Funcionário	Unidade	4.000	4.480.000,00	Seguridade Fiscal
TOTAL DO PROGRAMA 0.025				4.480.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.025

AÇÃO: 2.120
OBJETIVOS: Manter as atividades do FAS, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores. Implantar o sistema de organização e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços de saúde. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver os funcionários nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.027 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – REGIME PRÓPRIO

GERENTE DO PROGRAMA:
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNPREV

DIAGNÓSTICO:

O Município instituiu o Regime Municipal de Previdência dos Servidores em 1993, para fins de exclusão de seus servidores efetivos do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a Administração Municipal separou a Previdência Social dos Serviços de Assistência à Saúde, criando o Fundo de Previdência Social - FUNPREV, antecipando-se as determinações da LF nº 9.717/98 e EC nº 20. Atualmente o FUNPREV possui um Conselho Gestor que delibera em conjunto com o Conselho Fiscal sobre a administração dos recursos financeiros e o gerenciamento de todo os processos de pensão e aposentadoria dos servidores públicos. Temos em nosso quadro 150 inativos e 26 pensionistas, com tratamento personalizado à esse público. O FUNPREV paga atualmente 23 aposentadorias de servidores que não contribuíram com o mesmo, o que vem acontecendo desde meados de 1998, gerando uma despesa mensal em torno de 50 mil reais, totalizando aproximadamente 6 milhões pagos até a presente data.

DIRETRIZES:

Consolidar o modelo gerencial, através dos respectivos Conselhos Gestor com a fiscalização do conselho fiscal; oportunizar condições para uma competente Administração de Ativos Financeiros, controle rígido na concessão de benefícios. Implementar controles alternativos para redução de custos, implementação da compensação inter-regimes previdenciários, manutenção e pagamento dos benefícios, etc. Reconhecimento da dívida por parte do Poder Executivo dos inativos que não contribuíram com o Fundo e o repasse do mesmo. Pagamento mensal dos 24 inativos que não possuem contribuição junto ao Fundo, pelo Poder Executivo.

OBJETIVOS:

Gerir o FUNPREV, recastrar os segurados, implementar estudos técnicos, cálculo atuarial, controle de concessão de benefícios, etc. Implementar e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio, possibilitando a manutenção e custeio do Plano de Benefícios. Atender os preceitos legais sobre Previdência Social, além de aplicar as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle. Efetivar a Compensação Financeira entre os diversos regimes previdenciários. Efetivar a cobrança da dívida reconhecida pela Prefeitura e o aporte mensal do Executivo dos 24 inativos sem contribuição no Fundo. Criação do Instituto de previdência. Parceria com o Executivo na contratação de Médico do Trabalho.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2192	Manutenção das Atividades do FUNPREV	Unidade Gestora	Unidade	4	240.000,00	Seguridade Fiscal
2294	Manutenção dos Benefícios do FUNPREV	Funcionário	Unidade	3.600	2.000.000,00	Seguridade Fiscal



2126	Manutenção dos Inativos	Aposentado	Unidade	600	8.500.000,00	Seguridade Fiscal
2128	Manutenção dos Pensionistas	Pensionista	Unidade	200	1.000.000,00	Seguridade Fiscal
TOTAL DO PROGRAMA 0.027					11.740.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.027**AÇÃO: 2.122**

OBJETIVOS: Manter as atividades do FUNPREV, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação em cursos, seminários e congressos, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Fundo. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Aluguel de Sala e aquisição de equipamentos e mobiliários para melhor atender os segurados, caso venha a ser criado o Instituto.

AÇÃO: 2.124

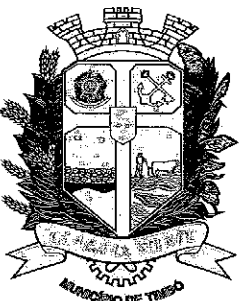
OBJETIVOS: Manter os Benefícios do FUNPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores.

AÇÃO: 2.126

OBJETIVOS: Manter o pagamento dos Inativos do FUNPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores.

AÇÃO: 2.128

OBJETIVOS: Manter o pagamento dos Pensionistas do FUNPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores.



1031	Modernização, ampliação e reforma da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Equipamento	Unidade	44	350.000,00	Recursos Fiscais
2064	Incentivos Fiscais e Econômicos	Unidade Gestora	Unidade	04	800.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.030					4.150.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.030**AÇÃO: 2.062**

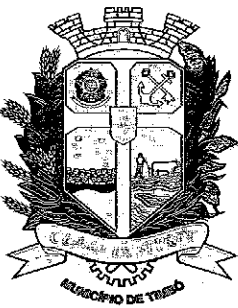
OBJETIVOS: Manter as despesas com as atividades do desenvolvimento econômico com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do desenvolvimento econômico, diárias para viagens, combustíveis, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do desenvolvimento econômico, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, banners, manutenção de equipamentos de informática, criar e construir marco comemorativo da fundação de Timbó, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 1.031

OBJETIVOS: 4 mesa, 10 cadeiras, 06 computadores, 04 impressoras, 4 arquivos, 04 extintores de incêndio, 10 luz de emergência, 02 cartão ponto

AÇÃO: 2.064

OBJETIVOS: Colocação de tubulações, energia elétrica nos terrenos, terraplanagem, macadame, barro para implantação de novas empresas de diversos setores em Timbó.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.032 - PROFISSIONALIZANTE - QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

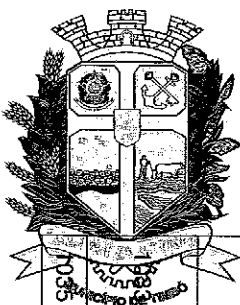
GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIAGNÓSTICO:
 O município de Timbó tem como economia principal uma indústria bem diversificada, havendo em alguns segmentos carência de cursos profissionalizantes para atender a demanda de empregos qualificados nos vários ramos de atividades. Mantém convenio com a 15 GEREL Secretaria da Educação e Inovação, parceria com o CEDUP - Centro de Educação Profissional. Está em fase de conclusão o Centro Empresarial de Timbó, onde deverá funcionar cursos de Ensino Profissionalizante. Timbó possui também a UNIASSELVI - Centro Universitário Leonardo da Vinci a FURB - Universidade Regional de Blumenau, que oferece cursos profissionalizantes na região.

DIRETRIZES:
 Há necessidade de implantar mais cursos profissionalizantes para atender a procura da mão-de-obra especializada no município de Timbó, incentivar a oferta de cursos a nível superior, efetuar parcerias através de convênios/contratos com o SEBRAE, SINE/SC, SENAC, SENAI, Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT e demais entidades

OBJETIVOS:
 Realizar e ampliar cursos profissionalizantes específicos, portanto qualificar cada vez mais a mão-de-obra timboense. Implantar o Pólo da Universidade Aberta, com cursos superiores a distância, através de parcerias com o MEC, criar cursos no setor têxtil através do Plano Setorial de Qualificação Profissional - PLANTEQ, através da Comissão Estadual de Concertação via Ministério do trabalho, que precisa ser reativado através do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego. Firmar convênios, contratos, acordos ou ajustes, conforme legislação vigente, com o Governo Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas, fundações etc. Apoiar e manter o Tele Centro Comunitário - Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, com conexão a Internet, em alta velocidade para ajudar nas pesquisas e realização de cursos profissionalizantes entre outros. A implantação da Universidade Aberta do Brasil, o município cede o espaço físico e funcionários e ao MEC caberá fornecer os laboratórios necessários, bem como credenciar a Universidade pela parte pedagógica e pela certificação. Os cursos serão na modalidade a distancia, entre outros. Realizar eventos para incentivar empreendedores a se adequar a realidade técnico empresarial. Equipar salas de aulas ou laboratórios com móveis e equipamentos necessários para suas funções.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para ensino profissionalizante	Equipamento	Unidade	324	300.000,00	Recursos Fiscais
Implantações e Reformas de Instalações	Reforma	Unidade	1	500.000,00	Recursos Fiscais



	ao Ensino Profissionalizante						
2066	Manutenção e apoio ao ensino profissional	Unidade Gestora	Unidade	4	300.000,00	Recursos Fiscais	
2068	Manutenção e implantação do telecentro e inclusão digital em Timbó	Unidade Gestora	Unidade	4	350.000,00	Recursos Fiscais	
2070	Incentivar e fomentar parcerias com universidades e entidades	Unidade Gestora	Unidade	4	200.000,00	Recursos Fiscais	
TOTAL DO PROGRAMA 0.032					1.650.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.032

AÇÃO: 1.033

OBJETIVOS: Compras de 20 computadores, 4 impressoras, 30 cadeiras, 20 mesas, 100 carteiras, 100 cadeiras universitário para auditório, 6 quadro, 08 ar condicionado, 10 ventilador 06 armários, 10 prateleiras, 02 retroprojetores, 06 flip chart, 1 datashow, 1 laptop.

AÇÃO: 1.035

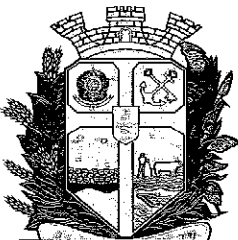
OBJETIVOS: Reforma as instalações do Colégio Leoberto Leal

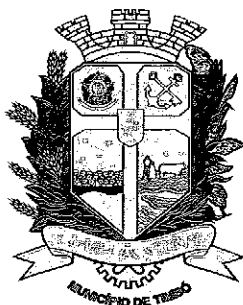
AÇÃO: 2.066

OBJETIVOS: Manter as despesas com as atividades do Ensino Profissionalizante com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do ensino profissionalizante, contratação de estagiários, diárias para viagens, material pedagógico, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens móveis e móveis, material elétrico, material hidráulico, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, material de equipamentos de informática, manutenção do convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2.068

OBJETIVOS: Propiciar o acesso a comunidade e ao jovem o acesso a internet para aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de projetos relacionados a formação profissional, com a implantação dos telecentros e inclusão digital esta ação custeará as despesas com as atividades dos telecentros com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais dos telecentros, diárias para viagens, material pedagógico, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis, material elétrico, material hidráulico, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção do convênios e contratos, e entre outras.





AÇÃO: 2.070
OBJETIVOS: Formação de convênios e parcerias com as universidades e entidades, facilitando ao acesso dos alunos, entre eles auxílio transporte e material pedagógico, buscar cursos de formação a distância com universidades públicas.

**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.034 - APOIO INCENTIVO AO AGRICULTOR**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó na agricultura possui destaque na produção de arroz, banana, horticultura, fruticultura, e na produção animal temos: bovinocultura de leite e corte, suinocultura e peixes. A agricultura esta vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que é formada pela patrulha mecanizada, para atendimento de aproximadamente 680 famílias de agricultores que possui uma demanda na prestação de serviços, como a silagem, preparação de solo para plantação dos produtos agrícolas, entrega de materiais de incentivo ao agricultor, ainda presta serviços em área pecuária e em inseminação. Para o incentivo ao agricultor na plantação de mudas e sementes a Secretaria possui o horto florestal que esta em fase de ampliação e melhoramentos.

DIRETRIZES:

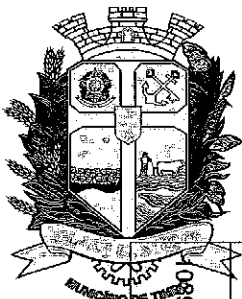
Apoiar os agricultores em atendimentos técnicos, juntamente com capacitação profissional, com parceria com a Epagri, Cidasc, Projeto Piava e Ensino Profissionalizante. Apoiar o associativismo.

Organizar a produção com a comercialização. Ampliar a produção em mudas para distribuição e plantio em área de preservação permanente. Melhorar o assessoramento técnico na agroecologia. Buscar recursos para renovação e ampliação dos equipamentos e do pessoal, através da manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente e fortalecer o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural.

OBJETIVOS:

Aumentar o consumo dos produtos da agricultura familiar. Melhorar a qualidade de vida de todos. Aumentar a renda dos agricultores. Dinamizar a assistência técnica ao homem do campo, melhorando as condições de prestação de serviços da secretaria de agricultura, com a permanência do homem no campo, sem prejuízos ao meio ambiente, com consciência e organização ao produtor.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2072 Manutenção do Setor de Agricultura	Unidade Gestora	Unidade	4	4.689.000,00	Recursos Fiscais
1037 Modernização, ampliação e melhoramento do Setor de Agricultura	Equipamento	Unidade	30	1.500.000,00	Recursos Fiscais
1089 Melhoramento da frota da Patrulha Mecanizada	Equipamento	Unidade	58	1.245.000,00	Recursos Fiscais



1041	Incentivos e Modernização do setor de agricultura	Área	M²	17.352	800.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.034					8.234.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.034**AÇÃO: 2.072**

OBJETIVOS: Manter as despesas com as atividades e estrutura física do setor de agricultura com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do setor de agricultura, contratação de estagiários, diárias para viagens, combustíveis e lubrificantes, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do setor de agricultura, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos e da patrulha mecanizada, manutenção dos software, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, produtos de inserminação, barro, mudas para reflorestamento e outras plantas, estercor, adubo, tubos, areia, cimento, ferro, tijolos, subsídios, manutenção do convênios e contratos, manter as feiras de produtos agrícolas, manutenção do Horto Florestal e entre outras.

AÇÃO: 1.037

OBJETIVOS: 1 macaco hidráulico, 1 talha completa, 1 compressor de ar, 1 aparelho de solda, 1 elevacar para 2,5 ton, 1 cilindro oxigênio, 1 furadeira, 1 lixadeira, 2 computadores, 2 software, 1 botijões para inserminação artificial, 3 aplicadores para inserminação artificial, 1 Fórceps, 3 cadeiras, 3 mesas, 2 filtro de água, 1 forno elétrico, 1 microondas, 1 liquidificador, 1 espremedor de frutas, 1 multiprocessador industrial, 1 televisor.

AÇÃO: 1.039

OBJETIVOS: 04 veículos, 1 misturador de barro móvel, 3 pulverizador costal, 10 roçadeira costal, 3 roçadeira costal com encosto regulável, 3 roçadeira costal com encosto flexível, 1 trator cortador de grama, 04 Trator de Pneus agrícola, 1 retro escavadeira hidráulica, 1 escavadeira hidráulica, 4 caminhão basculante, 1 caminhão de baú, 2 ensiladeiras, 2 grades de disco, 2 roçadeira para trator de pneu, 3 arado alveca, 3 rotativas, 1 colheitadeira de forragem, 2 carretas duas rodas, 2 plantadeiras adubadeiras, 1 carreta agrícola 3 toneladas, 1 distribuidor de estercor, 1 patroleira, 1 trator de esteira, 1 subsolador.

AÇÃO: 1.041

OBJETIVOS: Construção de um galpão de 500m2 para a instalação da garagem da Patrulha mecanizada, 700 m2 de Construção da Feira da Agroindústria, 142 uni. Sistema fossa/filtro, 5.000m2 de infra-estrutura no perímetro rural, 6.000 m2 de Implantação do sistema de irrigação no horto florestal, 5.000 m2 de alargamento de rodovias municipais, 10 uni. De Construção de pontilhões.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.036 - TURISMO COM PRODUTOS, ATRATIVOS E DIVULGAÇÃO

GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIAGNÓSTICO:

Para o desenvolvimento do turismo é necessário o fomento e a incentivo de parcerias para realizar programas e projetos na área de conscientização e sensibilização para tornar o setor em desenvolvimento de forma atuante e operante, pois o turismo deixou de ser embrionário na cidade e tornou-se uma expectativa da comunidade. O trade e envolvidos indistintamente necessitam de embasamento teórico através de conceitos, definições e planejamentos do setor. Através do planejamento estratégico do COMTUR levantou-se a necessidade de criar e manter eventos com o intuito de resgatar, conscientizar e sensibilizar a população sobre o turismo e lazer do timboense.

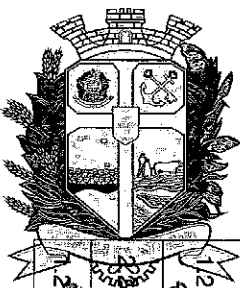
DIRETRIZES:

Inserir o turismo em projetos de conscientização e sensibilização demonstrando o quão é importante e necessário esse setor para a vida pública e privada, demonstrando que o aumento de renda e a agregação de valores estão nesse setor inclusive fomentando a população o aparecimento de novos empreendimentos e empresários do setor alavancando assim novos empregos no setor, e reunir o maior número de atrativos e recursos turísticos das mais diferentes áreas e modalidades do turismo. Promovendo o desenvolvimento com a geração de empregos e renda aos munícipes de Timbó.

OBJETIVOS:

Informar a toda a população sobre turismo, potencialidade turística, atrativos e recursos turísticos, produtos turísticos utilizando ferramentas em diversas faixas etárias, organizações e setores. Consolidar os atrativos e produtos de timbó e utilizar a ferramentas população para ser a maior divulgadora desses produtos, Consolidar setores do Lazer e entretenimento a toda população, visitantes e turistas.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1/201 Revitalização do Jardim Botânico	Parque	Unidade	01	400.000,00	Recursos Fiscais
Fortalecer a parceria com o Instituto Ambiental Aracuaá	Unidade Gestora	Unidade	04	450.000,00	Recursos Fiscais
207 Revitalização dos Parques e Praças	Unidade Gestora	Unidade	04	600.000,00	Recursos Fiscais



2.200	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Unidade Gestora	Unidade	04	323.000,00	Recursos Fiscais
2.202	Manutenção e Ampliação das Festas e Eventos de Turismo	Unidade Gestora	Unidade	4	980.000,00	Recursos Fiscais
1.209	Modernização e Ampliação do Fundo Municipal de Turismo	Equip.	Unidade	04	100.000,00	Recursos Fiscais
1.211	Construção, Ampliação e Reforma de áreas de turismo	Unidade Gestora	Unidade	04	400.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.036					3.253.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.036

AÇÃO: 1.201

OBJETIVOS: Pavimentação de pista para caminhamento, Reforma de Espaço Público, com ampliação de uma sala para um ambulatório.

AÇÃO 2.244

OBJETIVOS: Manter as parcerias e atividades com o Instituto Aracua, incluindo sua manutenção e auxílio financeiro conforme convênio.

AÇÃO: 1.207

OBJETIVOS: Revitalizar as margens do Rio Benedito, criando o Parque Ciliar. Equipar os espaços públicos com brinquedos e oferecer aos munícipes para opções de lazer e entretenimento nos seguintes bairros: Araponguinhas, Estados, Tirolesses, Vila Germer, Capitais, Martinho Stein, Pomeranos, Imigrantes, Dona Clara e outros bairros.

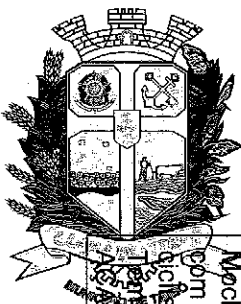
AÇÃO: 2.200

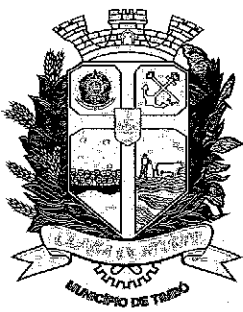
OBJETIVOS: Manter as despesas com as atividades do fundo municipal de Turismo com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais de turismo, estagiários, diárias para viagens, combustíveis, material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do turismo, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos software, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, vídeos, folders, revistas, banners, utensílios domésticos para as cozinhas ser utilizados nos eventos do município, convênios com entidades para divulgação e conscientização para o turismo, manutenção do consorcio regional, repasses para manutenção de entidades ligadas ao turismo, confecção e colocação de sinalizações turísticas, manutenção do convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2.202

OBJETIVOS: Realizar concurso de Fotografia, gastronomia e concurso da rainha da Festa da Colônia. Realizar Encontro de Cicloturistas e de Mochileiros, Produtores Rurais, Artesãos, Profissionais de Turismo com o intuito de fomentar a atividade turística da região. Estabelecer convênio com institutos, entidades para captação de recursos para a realização de eventos, feiras e atividades técnicas e profissionais. Promover passeios turísticos, caminhadas ecológicas, Criar a Festa da Colônia, A Feira do Agronegócio Familiar Regional e a Feira do Artesanato Regional, Feira Turística (Gastronomia, Material escolar, Cama Mesa e Banho, Calçados, Brinquedos).

AÇÃO: 1.209





OBJETIVOS: 02 Bondinhos, 02 Pedalinhos, 04 canoagem, 04 mesa, 30 aparelhos de equipamentos de academia ao ar livre, 16 cadeiras, 50 bancos para praças e jardins, 04 banco de espera, 02 geladeira, 02 freezer, 03 balcão, 02 prateleiras, 02 arquivos de aço, 02 ar condicionado, 01 gerador de energia, 100 mesas para eventos, 200 bancos para eventos, 200 cadeiras para eventos, 01 fogão industrial.

AÇÃO: 1.211

OBJETIVOS: Reforma do Restaurante Beira Rio, construção de portal de identificação do município, construção do centro de eventos, reforma do pavilhão de eventos e Jardim Botânico, quiosques de informações turísticas.

**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.040 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

DIAGNÓSTICO:

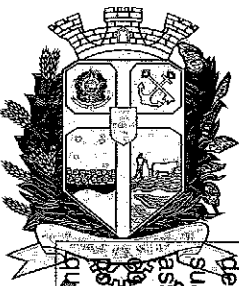
O planejamento de cidades é um desafio crescente. Poucas foram as cidades brasileiras que nasceram de um planejamento ordenado, e Timbó não foi exceção. Do início da colonização até a década de 70, a infra-estrutura da cidade se desenvolveu basicamente calcada em necessidades pontuais, que nem sempre se mostraram adequadas em longo prazo. Em 1976 foi aprovado o primeiro Plano Diretor, um marco no planejamento urbano de Timbó. O mesmo foi revisado substancialmente apenas no ano de 2007-2008. É sabido que as cidades são organismos vivos, e que o processo de planejamento territorial deve ser dinâmico. Constatou-se, portanto, que foi justamente nesta lacuna temporal que o planejamento territorial do município foi mais prejudicado. Acarretando em ocupações do solo desordenadas, bem como outras consequências da falta de planejamento. Portanto, a tarefa de transformar a realidade resultante dessa herança, assegurando o direito à cidade, transformando-a num ambiente saudável e produtivo, é o maior desafio do setor de planejamento territorial.

DIRETRIZES:

Acompanhar os mecanismos de encaixe e desencaixe da cidade, através do monitoramento, aprimoramento e implementação do Plano Diretor e seus códigos complementares. Assegurar o crescimento ordenado do município e o desenvolvimento sustentável. Elaborar projetos de equipamentos urbanos e sociais, como escolas, creches, unidades de saúde, praças, etc. Aplicar o Plano Diretor e seus códigos complementares. Integrar os instrumentos de desenvolvimento municipal; Compatibilizar os instrumentos de desenvolvimento municipal com suas políticas. Prevalência do interesse comunitário; Gestão democrática por meio da participação da sociedade civil nos processos de decisão, planejamento e gestão. Continuidade, no tempo e no espaço, das ações básicas de planejamento urbano; Fortalecer o setor público, recuperação e valorização das funções de planejamento, articulação e controle. Articulação entre os vários conselhos e políticas, com vistas à efetivação de processos de planejamento participativo, controle social, monitoramento e avaliação de ações intersetoriais;

OBJETIVOS:

Regulamentar e implantar o cadastro técnico multifinalitário; Firmar convênios e parcerias com os governos Estadual e Federal e suas entidades e fundações, além de ONGs e entidades privadas. Promover o desenvolvimento sustentável, representado pelo direito à terra, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, proporcionando ao município melhor qualidade de vida. Consolidar e promover a identidade visual do mobiliário urbano, equipamentos e serviços municipais, padronizando e racionalizando, para sua melhor identificação, com ênfase na funcionalidade e na integração com a paisagem territorial; Garantir a participação da população e de suas associações representativas na elaboração de planos e projetos de desenvolvimento urbano, assim como na gestão das cidades, construindo uma agenda política junto aos cidadãos; Pactuar as tomadas de decisões com o Conselho da Cidade. Fornecer critérios técnicos para as decisões políticas. Informatizar o setor, com sistemas de tecnologia de informação; Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população.



ACÇÃO: 1.049

OBJETIVOS: Aquisição de imóveis de uso de proempção e demais imóveis de interesse público.

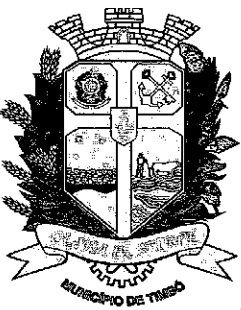
ACÇÃO: 2.080

OBJETIVOS: desenvolvimento de software para cadastro de alvarás de construção, demolição, certidões e loteamentos;

informatizar os setores do Planejamento, com integração de banco de dados e sistemas, tornando o Cadastro técnico multifinalitário; contratação da ortofoto; digitalizar a rede de drenagem do município; garantir agilidade na consulta de viabilidade, tornando-a on-line e outros necessários para o desempenho das atividades.

ACÇÃO: 2.082

OBJETIVOS: Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Implementar o Plano Diretor e legislações correlatas, utilizando-se do Conselho da Cidade. Implantação de 20 pares de novos marcos de georeferenciamento e outros necessários para o desempenho das atividades.



PROGRAMA DE GOVERNO:
3.004 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

DIAGNÓSTICO:

É sabido que a natureza não mais pode ser considerada fora da sociedade, nem a sociedade fora da natureza. Partindo deste pressuposto, ordenar o crescimento de Timbó de forma sustentável é o desafio do planejamento ambiental. Este planejamento está embasado na estruturação da equipe técnica, já que o setor de meio ambiente municipal não conta com servidores efetivos, acarretando na falta de continuidade dos trabalhos e programas desenvolvidos.

O planejamento ambiental deve retratar a capacidade de enfrentar os desafios de uma cidade que se desenvolve sob novos paradigmas, dentre os quais, aquele em que cidades inteligentes criam melhores condições para viver o presente, preservar o passado e se preparar para o futuro. O novo cenário exige trabalho, gestão democrática e articulação permanente entre diferentes atores – governo, universidades, iniciativa privada e sociedade - para responder ao desafio de crescer buscando sustentabilidade, qualidade e harmonia.

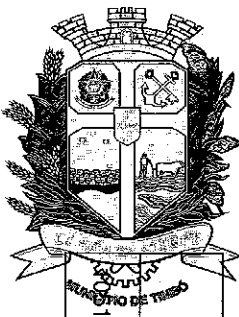
DIRETRIZES:

Assegurar a preservação dos recursos naturais; Conscientizar a população da importância de preservação do meio ambiente. Executar convênios com Órgãos de meio ambiente Estadual ou Federal. Efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade assegurando a preservação, conservação e recuperação ambiental. Desenvolver a cidade aliada a sustentabilidade, valorizando a paisagem existente e amortecendo o impacto produzido pela ação humana. Conservar ecossistemas existentes que possam ser afetados pela ocupação humana. Garantir o equilíbrio ambiental e a salubridade no município, preservando a água potável, evitando de todas as formas a incidência de poluição hídrica e a degradação ambiental que possa prejudicar as reservas naturais. Fomentar a criação de unidades de conservação no sentido de preservar o patrimônio socioambiental existente; Incentivar a criação de Reservas Particulares de Proteção Natural - RPPNs.

OBJETIVOS:

Recuperar a mata ciliar ao longo dos rios e ribeirões do município, através de convênios e parcerias público-privadas.
 Pactuar as tomadas de decisões com o Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Envolver a comunidade nas decisões e incentivar a preservação do meio ambiente; Implementar a legislação ambiental municipal e códigos correlatos; Promover a educação ambiental; Prover o setor de meio ambiente municipal com servidores efetivos. Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Equipamentos, Móveis e Utensílios para Tecnologia da Informação	Unidade Gestora	Unidade	4	180.000,00	Recursos Fiscais



1055	Floresta de Mata Nat	terrenos	M2	200.000	505.000,00	Recursos Fiscais
2084	Manutenção do Meio Ambiente	Unidade Gestora	Unidade	4	982.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.044					1.852.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.044

AÇÃO : 1.051

OBJETIVOS: Equipar o setor de Meio Ambiente com 04 microcomputadores, 02 impressora jato de tinta A4 e sistema operacional Windows xp e Office; 01 projetor multimídia; 01 Câmera fotográfica Digital; 08 Cadeiras giratórias tipo secretária; 02 conjuntos de mesas tipo ilha; 04 arquivos de aço com 4 gavetas; 20 livros; 01 GPS relativo; 01 trena a laser de 200 metros marca Leica; 01 trena de 50 metros. Aquisição de softwares 02 autocAD, 02 arcEditor e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1.053

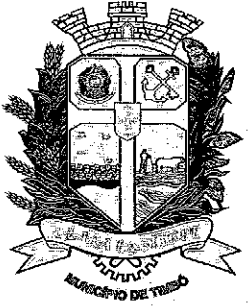
OBJETIVOS: Equipar o setor de Meio Ambiente com 01 automóvel, tração 4 x 4, cabine dupla com caçamba; 01 automóvel tipo passeio 4 portas 1.0 e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1.055

OBJETIVOS: Aquisição de imóveis para preservação da biodiversidade, preservação da paisagem e garantia da sustentabilidade e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2.084

OBJETIVOS: Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Desenvolver programas de educação ambiental através de parcerias público privadas. Recuperar nascentes: o envolvimento da comunidade na conservação das nascentes favorece a despoluição dos cursos d'água do município, gera novas áreas de lazer e traz ganho ambiental. Regularizar incentivo fiscal para preservação do meio ambiente. Reconstituição de mata ciliar, através de parcerias público privadas e outros necessários para o desempenho das atividades.



PROGRAMA DE GOVERNO:**5.000 – SISTEMA VIÁRIO E MOBILIDADE****GERENTE DO PROGRAMA:****SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE****DIAGNÓSTICO:**

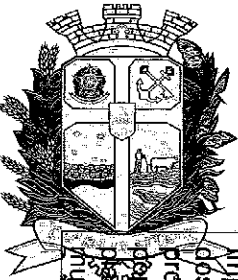
As condicionantes geográficas, a ocupação urbana e a deficiente malha viária do município, além da evidente prioridade conferida ao transporte individual em detrimento do coletivo são dificuldades a serem vencidas por este programa. Algumas intervenções foram realizadas com o intuito de melhorar a mobilidade da cidade como um todo, as quais ajudaram a trazer segurança viária para o município. O aprimorando e incremento destas, é prioridade no programa de sistema viário e mobilidade, onde é enfatizado os meios de transporte alternativo e a garantia da acessibilidade. Ainda sendo comprovada a eficácia e importância de aparelhos de controladores de velocidade em nosso município. Verificado a necessidade de aquisição de controlador de velocidade mais eficaz e moderno, visando também a praticidade para fácil transporte do equipamento e instalação do mesmo. Necessidade de padronização de identificação dos fiscalizadores de trânsito, tornado-os mais visíveis durante a realização de abordagens para identificação de automotores. Necessidade de equipar a Polícia Militar com veículos equipados com notebook com acesso a rede mundial de computadores para acesso a consultas de veículos e indivíduos.

DIRETRIZES:

Adequar e estruturar o sistema viário básico - urbano e regional. Melhorar a fluidez de tráfego diminuindo os pontos críticos; Melhorar a fluidez do trânsito, mantendo-se níveis de segurança adequados; Rever, ampliar e otimizar o sistema de transporte coletivo; Estudar meios alternativos de transporte; Qualificar o sistema de mobilidade às pessoas deficientes e com necessidades especiais; Desenvolver o sistema cicloviário; Incentivar o transporte não-motorizado, como forma de reduzir o tráfego, desobstruir as vias de rolamento e mitigar a emissão de gases poluentes; Incrementar o sistema de sinalização viária. Urbanizar os passeios públicos, garantido segurança ao transeunte; Estudar a viabilidade da guarda de trânsito; Implementar programa permanente de educação do trânsito. Orientar os motoristas e pedestres dos cuidados necessários ao transitar, fiscalizar para melhorar a trafegabilidade. Melhorar o espaço físico, a estrutura administrativa da Polícia Militar, dotando-o de plenas condições para gestão do trânsito. Melhorar as condições de atendimento, bem como segurança e conforto dos fiscalizadores.

OBJETIVOS:

Desenvolver macro projeto visando a reestruturação do sistema viário do Município e dar continuidade ao projeto do anel viário; Desviar o tráfego pesado do centro urbano; Desenvolver e implantar programas e ações voltadas para a garantia da acessibilidade; Tornar o transporte coletivo acessível, eficiente, seguro e atrativo, promovendo a agilização do sistema de transporte com a introdução de novos serviços e tecnologias; Implantar e padronizar os abrigos e pontos de parada, visando melhorar a segurança da população que usa o transporte coletivo; Interligar as ruas e lotamentos para evitar sobrecarga do Transporte Coletivo das vias básicas e facilitar a comunicação entre bairros; Desenvolver e aplicar o Programa de pavimentação de vias e passeios públicos; Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população. Assegurar meios de fiscalização e atendimento das ocorrências de trânsito, bem como aplicação de multas e sanções. Melhorar o planejamento e a infra-estrutura operacional para a fiscalização do trânsito municipal. Implementar todas as ações de trânsito de competência municipal e estadual.



ACÓRDO	PROPOSTA	UNID. MATERIA	QUANT	VALOR	FONTE DE RECURSOS	
1.259	Equipamento, Móveis e Utensílios - Demutran	Unidade Gestora	Unidade	4	300.000,00	Recursos Fiscais
1.261	Frota de Veículos - Demutran	Veículo	Unidade	4	246.000,00	Recursos Fiscais
1.263	Obras e Construções - Demutran	Obra	Unidade	4	1.980.000,00	Recursos Fiscais
1.265	Imóveis e Instalações - Demutran	Imóvel	M2	30.000	500.000,00	Recursos Fiscais
1.267	Equipamento, Móveis e Utensílios - Pol. Militar	Unidade Gestora	Unidade	4	100.000,00	Recursos Fiscais
1.269	Frota de Veículos - Pol. Militar	Veículo	Unidade	3	150.000,00	Recursos Fiscais
1.271	Equipamentos, Móveis e Utensílios - Pol. Civil	Unidade Gestora	Unidade	4	150.000,00	Recursos Fiscais
1.273	Frota de Veículos - Pol. Civil	Veículo	Unidade	1	50.000,00	Recursos Fiscais
2.250	Manutenção do Demutran	Unidade Gestora	Unidade	4	3.792.000,00	Recursos Fiscais
2.262	Manutenção do Conv. Polícia Militar	Unidade Gestora	Unidade	4	150.000,00	Recursos Fiscais
2.264	Manutenção do Conv. Polícia Civil	Unidade Gestora	Unidade	4	200.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.046					7.618.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.046

AÇÃO: 1.259
OBJETIVOS: Equipar o departamento de trânsito com 4 microcomputadores, 3 impressoras jato de tinta A4 e sistema operacional Windows XP e Office, 1 plotter para cortes de vinil, 6 rádios de comunicação com alcance aproximado de 3Km, 06 cadeiras giratórias tipo secretária, 02 conjuntos de mesa tipo ilha, 4 arquivos de aço, aquisição de até 5 semáforos eletrônicos, entre outros materiais para execução das atividades.
ACÃO: 1.261
OBJETIVOS: Equipar o Departamento de Trânsito com 01 automóvel tipo passeio, motor 1.4, 4 portas; 01 veículo tipo "utilitário" motor 1.6, com 01 motocicleta, motor 150cc, modelo cargo, 01 veículo 4x4, cabine dupla com caçamba.
ACÃO: 1.263



OBJETIVOS: Aquisição e implantação de abrigos de passageiros de ônibus. Implantação de trevos e canteiros em vias urbanas. Implantação de faixas de travessia de pedestres. Implantação de sinalização horizontal e vertical do trânsito e placas para sinalização indicativa/turística e de rota de caminhos.

AÇÃO: 1.265

OBJETIVOS: Desapropriar imóveis para abertura de vias urbanas e implantação de trevos, canteiros, rótulas e garantir a segurança do pedestre e ciclista, através do alargamento dos passeios da ponte Vereador Walter Muller e outras; com área aproximada de 30.000m².

AÇÃO: 1.267

OBJETIVOS: Equipar a Polícia Militar com 10 microcomputadores, com impressora e sistema operacional Windows e Office; 10 Cadeiras giratórias tipo secretária; 10 mesas de escritório tipo estação de trabalho; 10 armários para escritórios; 20 cadeiras com pés fixos; 04 condicionadores de ar; 01 radar móvel; 01 etilometro; 01 aparelho de protocolo; 80 arnes refletoivos; aparelhos eletrônicos; sistema de monitoramento de frota veicular; 05 aparelhos de GPS; 03 aparelhos de dispositivos luminosos e sonoros (giroflex) para veículos; demais equipamentos auxiliares de fiscalização de trânsito; Dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito; Sistema de comunicação operacional; Lanternas para auxiliar trabalho de fiscalização.

AÇÃO: 1.269

OBJETIVOS: Equipar a Polícia Militar com 03 veículos.

AÇÃO: 1.271

OBJETIVOS: Equipar a Polícia Civil com: 12 micro computadores, mobiliário para substituição, 8 impressoras, equipamentos eletrônicos, máquina de protocolo, 3 máquinas filmadoras, entre outros necessários para execução das atividades.

AÇÃO: 1.273

OBJETIVOS: Adquirir 1 veículo.

AÇÃO: 2.260

OBJETIVOS: Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissoão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros.

AÇÃO: 2.262

OBJETIVOS: Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades em eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, reestruturação administrativa, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Militar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de equipamentos utilizados pela Polícia Militar para fins de trânsito.

AÇÃO: 2.264

OBJETIVOS: Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades em eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, reestruturação administrativa, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Civil. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de equipamentos e atividades realizadas pela Polícia Civil para fins de trânsito.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.048 - GESTÃO DO FUMREBOMPOM**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

DIAGNÓSTICO:

O Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar – FUMREBOMPOM visa manter as corporações com equipamentos modernos e em condições de uso. O atendimento imediato em ocorrências de diversas naturezas como acidentes, incêndios, resgates, dentre outros e constantemente se faz presente em inúmeros eventos os quais tem sido de suma importância para a segurança da comunidade timboense. Para evitar o aumento da criminalidade e prevenção dos acidentes de trânsito a Polícia Militar realiza constante vigilância e cria formas de coibir delitos. Verificou-se a necessidade de criação de vigilância eletrônica para a cidade a qual haverá a necessidade de angariar fundos através de convênios.

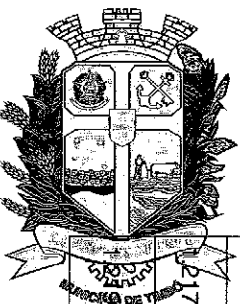
DIRETRIZES:

Implementar e manter as ações do Fundo, adaptando os recursos a programação do respectivo Conselho, em conformidade com a Lei Complementar nº 125, de 22/12/1997.

OBJETIVOS:

Gerir os recursos oriundos da prestação técnica dos serviços da unidade dos Bombeiros Militares e da Polícia Militar da cidade de Timbó. Recursos esses que permitem o investimento em novos equipamentos e serviços, bem como propiciam a manutenção de serviços especializados e manutenção da frota e dos equipamentos. Angariar fundos através de convênios a serem criados com o FUMREBOMPOM, para serem aplicados à comunidade timboense.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1.213 Equipamento, Móveis e Utensílios – Bombeiros	Unidade Gestora	Unidade	4	250.000,00	Recursos Fiscais
1.215 Frota de Veículos – Bombeiros	Veículo	Unidade	1	150.000,00	Recursos Fiscais
1.217 Obras e Construções – Bombeiros	Área	M²	150	100.000,00	Recursos Fiscais
Equipamentos, Móveis e Utensílios para Instalação de vigilância eletrônica – Pol. Militar	Unidade Gestora	Unidade	4	250.000,00	Recursos Fiscais



1.221	Equipamentos, Móveis e Utensílios – Pol. Militar	Unidade Gestora	Unidade	4	175.000,00	Recursos Fiscais
1.223	Frota de Veículos – Pol. Militar	Veículo	Unidade	4	175.000,00	Recursos Fiscais
1.225	Obras e Instalações – Pol. Militar	Área	M²	80	60.000,00	Recursos Fiscais
2.204	Manutenção do Corpo de Bombeiros	Unidade Gestora	Unidade	4	450.000,00	Recursos Fiscais
2.206	Manutenção da. Polícia Militar	Unidade Gestora	Unidade	4	340.000,00	Recursos Fiscais
2.208	Manutenção de vigilância eletrônica	Unidade Gestora	Unidade	4	145.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.048					2.095.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.048

AÇÃO: 1.213
OBJETIVOS: Equipar o Corpo de Bombeiros com mobiliário e material para a corporação, tipo 2 micros computadores e 2 impressoras, 3 equipamentos de ar-condicionado, 1 máquina de fotografia digital, 10 equipamentos para proteção individual, 2 equipamentos de proteção respiratória com 7 cilindros de reserva, 10 equipamentos para salvamento aquático, 10 equipamentos individuais para busca terrestre, 20 botas de proteção individual, 1 bote inflável, 1 canhão monitor de solo, 1 ventilador de pressão positiva, 5 câmeras de vigilância para as instalações físicas do quartel, 1 compressor de alta pressão, 1 gerador de energia, 2 ferramentas de corte e perfuração de concreto, 2 esguichos para combate a incêndios, 2 divisores de linhas de combate, reforma da mobília para cozinha e alojamentos, entre outros

AÇÃO: 1.215
OBJETIVOS: Adquirir 1 (um) veículo do tipo ambulância para utilização do Corpo de Bombeiros.

AÇÃO: 1.217
OBJETIVOS: Ampliar e adequar as instalações do Corpo de Bombeiros, construir dispositivo do tipo cerca com portal e portão eletrônico no entorno do quartel da unidade de bombeiros, com 150 m2.

AÇÃO: 1.219
OBJETIVOS: Equipar a Polícia Militar com instalações físicas e equipamentos para vigilância eletrônica municipal.

AÇÃO: 1.221
OBJETIVOS: Equipar a Polícia Militar com 10 micro computadores e impressoras, mobiliário, 04 equipamentos de dispositivos luminosos e sonoros (Kigiflex) para veículos 05 condicionadores de ar, 10 câmeras de vigilância, 2 porteiros eletrônicos, 1 central de monitoramento, 1 monóculo visão noturna, equipamentos eletrônicos para desenvolvimento de investigação e policiamento ostensivo, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, entre outros.



AÇÃO: 1.223

OBJETIVOS: Adquirir 04 veículos.

AÇÃO: 1.225

OBJETIVOS: Ampliar e reforma das instalações físicas da Polícia Militar.

AÇÃO: 2.204

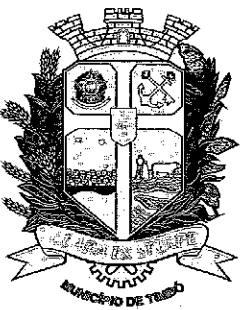
OBJETIVOS: Manter as atividades do Corpo de Bombeiros, bem como eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade organizada ou seus representantes legais nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2.206

OBJETIVOS: Manter as atividades da Polícia Militar, bem como, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2.208

OBJETIVOS: Criar e manter atividades de manutenção de equipamento e rede para vigilância eletrônica, bem como contratação de pessoal para treinamento e qualificação para desenvolvimento do serviço de vigilância eletrônica.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.050 - REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DIAGNÓSTICO:

A situação predial da secretaria está comprometida devido a sua antiguidade, com problemas sérios de segurança. A falta de infra-estrutura da secretaria causa diversos transtornos aos funcionários, no que tange em melhores condições no ambiente de trabalho, na falta de material de segurança individual e coletivo, na uniformização específica para cada função, na informatização dos setores, e da necessidade de pessoal melhor considerado sob a forma de terceirização. A falta de tais condições faz com que a secretaria deixe de fazer a prestação dos serviços com excelência à população. Através da Divisão de Serviços Urbanos, diretamente ou sob forma de terceirização, cotidianamente se executam serviços de limpeza de rua, roçadas, irrigação, patrulamento, macadamização, aterro, compactação, coleta e transporte de entulhos, entre outros. Todos estes serviços são muito procurados pela população, só que alguns destes, como limpeza de rua, limpeza de boca de lobo, roçada, são de uma demanda muito alta, não sendo possível atender a contento, sendo assim conscientizar a população para a necessidade de que cada cidadão faça a sua parte, limpando principalmente sua frente de casa e seus terrenos, haja visto que estes já são de sua responsabilidade.

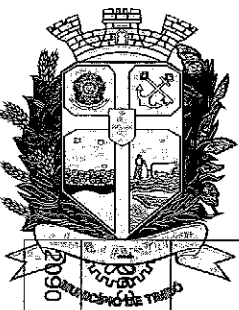
DIRETRIZES:

Construir uma nova sede, dentro da real necessidade da Secretaria. Adquirir e melhorar a frota, máquinas e equipamentos, e todas as outras necessidades. Contratação de pessoal, através de concurso público ou contrato individual de trabalho ou terceirização ou serviços. Divulgar a necessidade da colaboração da população, confeccionando material didático, implementando palestras, ministradas por funcionários da secretaria, nas unidades de ensino do município.

OBJETIVOS:

Melhorar as condições de trabalho para os funcionários, proporcionando satisfação e melhor qualidade na prestação dos serviços a comunidade. Dar suporte aos projetos do poder executivo, servindo de estímulo a investimentos privados, na geração de renda, emprego e tributos, e principalmente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios. Conscientizar os municípios da importância e da necessidade da colaboração de todos, dando ênfase para a qualidade de vida, e redução dos custos de manutenção.

2090	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
	Frota de Veículos e Máquinas SEOS	Veículo e Máquina	Unidade	4	2.300.000,00	Recursos Fiscais
	Iluminação Pública	Unidade gestora	Unidade	4	4.375.000,00	Recursos Fiscais



2092	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	Unidade Gestora	Unidade	4	22.070.000,00
2094	Conscientização à população dos serviços Urbanos	Unidade Gestora	Unidade	4	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA 0.050					28.755.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.050

AÇÃO: 1.063 FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

OBJETIVOS: 03 automóveis utilitário/motor 1.6; 02 automóveis utilitários standers; 02 pick-ups cabine dupla/tração 4X4; 02 escavadeiras hidráulicas; 01 compactador de solo (rolo/08 toneladas); 02 retroscavadeira/traçada 4X4; 01 capinadeira com implementos; 01 trator esteira/mínimo 15 toneladas; 06 caminhões caçamba traçados/btp no mínimo 16toneladas; 02 caminhões de irrigação/bpt no mínimo 14toneladas; 01 caminhão com equipamentos hidráulicos/bpt no mínimo 14toneladas(Munck); 01 microtrator com implementos; 01 roçadeira hidráulica articulada, 02 caminhões caçamba simples/btp no mínimo 14toneladas; 01 motoniveladora, 01 rolo compactador liso pequeno e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2.090 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

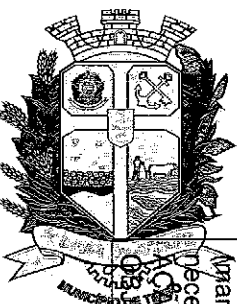
OBJETIVOS: Material e serviços para manutenção e ampliação da rede de Iluminação Pública e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2.092 MANUTENÇÃO

OBJETIVOS: Manter as atividades do departamento de Serviços, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar com: 07 microcomputadores com 03 impressoras jato de tinta e 4 multifuncional; 03 compactadores de solo manuais; 01 televisor 29"; 01 vídeo DVD; 01 projetor multimídia; 02 motoserras; 01 lava jato; 01 máquina de cortar grama (manual) e; 10 roçadeiras costais; 02 biloneiras/motor a gasolina; 02 climatizadores de ambientes e demais materiais e equipamentos que forem necessário, material para topografia e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2.094 CONSCIENTIZAÇÃO À POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVOS: Manter as atividades para conscientização e publicações para divulgação e outros necessários para o desempenho das atividades.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.052 – OBRAS PÚBLICAS

GERENTE DO PROGRAMA:
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DIAGNÓSTICO:

A malha urbana do município é formada por diversas ruas, sendo que destas, varias possuem urgência na pavimentação e a necessidade da implantação completa de infra-estrutura, devido sua localização em áreas centrais, centro de bairros, áreas industriais, ou ainda ruas importantes, onde o crescimento habitacional e comercial é visível.
 A drenagem pluvial, bem como o saneamento básico, são obras de vital importância na construção de uma cidade preocupada com a qualidade de vida das pessoas que ali vivem.

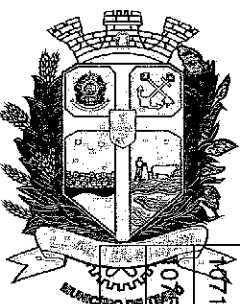
DIRETRIZES:

Pavimentar as vias urbanas, atendendo as solicitações e necessidades da população, bem como prestar serviços de manutenção, conservação e implantação da infra-estrutura, principalmente no que diz respeito a drenagem de águas pluviais..

OBJETIVOS:

Melhorar a tratabilidade e diminuir o custo de manutenção das vias públicas municipais, através das pavimentações, eliminando os serviços de irrigação, patrulamento e macadamização.
 Programar obras de infra-estrutura e saneamento, assegurando a qualidade de vida das pessoas e estimulando o desenvolvimento econômico e social do município.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1065 Pavimentações e Drenagens	Pavimentações	ML	15.000	13.500.000,00	Recursos Fiscais
1067 Pontes e Obras de Arte	Obras	ML	3.000	16.209.000,00	Recursos Fiscais
1069 Cemitérios Municipais	Obras	Unidade	9	650.000,00	Recursos Fiscais
Ad71 Espaços Públicos	Obras	M2	5.000	2.250.000,00	Recursos Fiscais
1075 Campo União	Obras	M2	7.000	3.100.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.052				35.709.000,00	



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.052**AÇÃO: 1.065 – PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS**

OBJETIVOS: Pavimentações de vias urbanas contempladas no programa de pavimentação. Recuperar, implementar e implantar drenagem pluvial de vias urbanas e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1.067 – PONTES E OBRAS DE ARTE

OBJETIVOS: Construção de ponte em concreto armado ligando os bairros Dona Clara e Pe. Martinho Stein (Rod. SC-477 e Rod. SC-416); implantação da ligação da Rua Blumenau com a Rua 7 de Setembro com ponte sobre o Rio Benedito e outras que se fizerem necessárias e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1.069 – CEMITÉRIOS

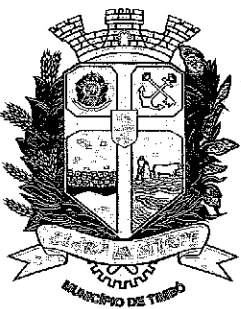
OBJETIVOS: Urbanização e ampliação do Cemitério Jardim da Paz e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1.071 – ESPAÇO PÚBLICOS

OBJETIVOS: Revitalização e urbanização das praças e espaços públicos e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1.075 – CAMPO DO UNIÃO

OBJETIVOS: Projeto de remodelação, revitalização, reurbanização da área do Campo do União e outros necessários para o desempenho das atividades.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.054 - PASSEIO PÚBLICO

GERENTE DO PROGRAMA:
SUPERVISOR DOS SERVIÇOS URBANOS

DIAGNÓSTICO:

A falta de calçadas causa transtorno a população que se obriga a transitar na via de rolamento, podendo ocorrer acidentes. Transtorno esse dificulta o direito de ir e vir das pessoas, principalmente as com necessidades especiais.

O acúmulo de entulhos e a falta de manutenção das calçadas causam incômodo a população e denigre a imagem da cidade.

DIRETRIZES:

Conscientizar os municípios da necessidade do passeio público, e dar suporte ao projeto da parceria na construção de calçadas em todo o município, onde tiver rua pavimentada.

OBJETIVOS:

Melhorar a trafegabilidade e mobilidade do pedestre nas vias municipais. Embelezar e urbanizar as ruas do município, diminuindo principalmente os riscos de acidentes.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1081 Obras em Passeios Públicos	Obra	ML	3.000	1.600.000,00	Recursos Fiscais
1083 Obras de Ciclovias	Obra	ML	10.000	4.080.000,00	Recursos Fiscais
2098 Manutenção dos Passeios Públicos	Unidade Gestora	Unidade	4	1.680.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.054				7.360.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.054

AÇÃO: 1.081 – OBRAS EM PASSEIOS PÚBLICOS

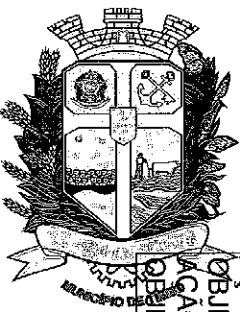
OBJETIVOS: Reforma e execução de passeios em imóveis públicos, com adaptação para acessibilidade de pessoas com restrição de mobilidade e deficiência e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1.083 – OBRAS DE CICLOVIAS

OBJETIVOS: Implantação de 40km de ciclovias e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2.098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PASSEIOS PÚBLICOS

OBJETIVOS: Reforma e execução com parcerias (mutirão) dos passeios públicos e outros necessários para o desempenho das atividades.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.060 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERENTE DO PROGRAMA:
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

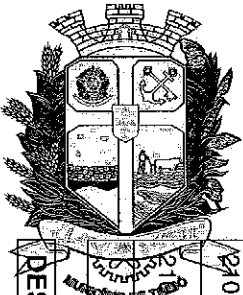
DIAGNÓSTICO:
 A Procuradoria Geral do Município é o órgão do Poder Executivo responsável pela defesa extrajudicial e judicial do Município e pela manutenção da legalidade dos atos de todos os setores da administração municipal. Exerce funções de consultoria e assessoramento, e tem competência privativa para execução da dívida ativa municipal de natureza tributária (art. 59, da LOM). A Procuradoria é Órgão Superior de Assessoramento do Poder Executivo, conforme lei, sendo composta atualmente pelo Procurador Geral, um Diretor de Departamento Jurídico, dois Assessores Jurídicos, um Advogado (efetivo), e uma Atendente de Serviços Administrativos (efetiva). Estão vinculados ainda à Procuradoria Geral do Município os órgãos de defesa do consumidor (PROCON) e a Casa da Cidadania.

DIRETRIZES: Desempenhar suas funções determinadas em lei, com excelência e respeito aos princípios do Direito Público, aos servidores municipais e aos cidadãos. Buscar a eficiência técnica e aprimoramento constante dos profissionais que compõem seus quadros funcionais, através do treinamento e atualização necessários. Zelar pela ética, responsabilidade e respeito ao ordenamento jurídico vigente.

OBJETIVOS:
 Resguardar e dar efetividade às ações e atos da Administração Municipal, prevenindo ilegalidades, combatendo omissões, promovendo a defesa administrativa ou judicial e assegurando a prevalência e a indisponibilidade do Interesse Público. Prestar serviço com eficácia e qualidade técnica, assegurando a observância dos Princípios Constitucionais, a melhoria do serviço público, o alcance das metas e diretrizes da Administração Municipal e a satisfação dos usuários. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos com os Órgãos ou Entidades Estaduais e/ou Federais, organizações não governamentais e entidades privadas, para implantação, manutenção ou melhoria de serviços públicos e efetividade das suas competências.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2100	Manutenção do Departamento Jurídico	Unidade Gestora	4	1.956.000,00	Recursos Fiscais
2402	Manutenção do PROCON	Unidade Gestora	4	300.000,00	Recursos Fiscais
2104	Manutenção da Casa da Cidadania	Unidade Gestora	4	300.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.060				2.556.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.060



AÇÃO: 2.100

OBJETIVOS: Manter as atividades da Procuradoria, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar a Procuradoria com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2.102

OBJETIVOS: Manter as atividades do PROCON, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o PROCON com livros, mobiliário e equipamento de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2.104

OBJETIVOS: Manter as atividades da Casa da Cidadania, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar a Casa da Cidadania com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.062 – ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

DIAGNÓSTICO:

O município tem em funcionamento o fundo municipal de atendimento a criança e o adolescente (FIA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT), além de vários programas de proteção e sócio-educativos. E conta com uma demanda de atendimento cada vez maior, até mesmo sendo feito um estudo para construção de um Centro de Atendimento.

DIRETRIZES:

Manter em funcionamento a estrutura, atual, existente e os programas: Recuperar, Lar das Crianças, Apoio Sócio Familiar, Judô, Karatê, Computação, Música, Dança, Capacitar, Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, dentre outros.
Elaborar os planos de atendimento, além de atualizar e manter o cadastro de famílias atendidas pelos programas mantidos pelo Fundo de Atendimento a Criança e ao Adolescente FIA.
Disponibilizar recursos para a infância e adolescência e para treinamento do conselho tutelar e técnicos dos programas mantidos pelo FIA. Cadastrar e promover programas de atendimento a Criança e ao Adolescente. Buscar parcerias junto à sociedade civil e a órgãos governamentais.

OBJETIVOS:

Oportunizar e acompanhar o desenvolvimento bio-psico-social da criança e do adolescente com vistas à inclusão social e ênfase a instituição familiar. Manter a política de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, e os órgãos e programas institucionais correlatos. Otimizar e racionalizar os atendimentos nos diversos programas para atingir maior número possível de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Envolver toda a sociedade civil, caracterizada pela família, profissionais envolvidos, usuários do Programa de Atendimento a Criança e Adolescente PACA, Prestação de Serviço Comunitário PSC, Programa Sócio-familiar PSF e Liberdade Assistida LA, nas atividades do FIA, CMDCA e Conselho Tutelar. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
227 Equipamentos, Móveis e Utensílios – FIA	Unidade Gestora	Unidade	4	100.000,00	Recursos Fiscais
9 Frota de Veículos – FIA	Veículo	Unidade	1	50.000,00	Recursos Fiscais



2.210	Transferência de Recursos do FIA	Entidades	Unidade	10	50.000,00	Recursos Fiscais
2.266	Transferência de Recursos do PAC	Entidades	Unidade	8	8.000,00	Recursos Fiscais
2.212	Manutenção de Programas e Atividades do FIA	Pessoas	Unidade	11.200	800.000,00	Recursos Fiscais
2.268	Programa Criança e Adolescente - PAC	Unidade Gestora	Unidade	04	382.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.062					1.390.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.062

ACÇÃO: 1.227

OBJETIVOS: Equipar as instalações onde funcionam os programas do FIA, com 05 computadores e impressoras, 01 impressora multifuncional (impressora, fax e copiadora), 01 central telefonia, 02 aparelhos de celular, 05 condicionadores de ar e mobiliário.

ACÇÃO: 1.229

OBJETIVOS: Equipar com um veículo passeio ou utilitário.

ACÇÃO: 2.210

OBJETIVOS: Transferir recursos para entidades parceiras e cadastradas no FIA, com o objetivo de promover programas destinados à criança e ao adolescente, Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar.

ACÇÃO: 2.266

OBJETIVOS: Transferir recursos para entidades que atendam programas voltados a criança e adolescente, dentro do programa do PAC.

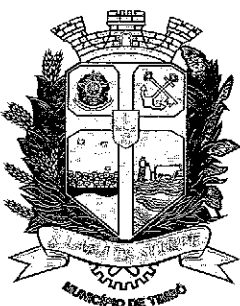
ACÇÃO: 2.212

OBJETIVOS: Manter as atividades administrativas e os programas do FIA, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, admissão, contratação de pessoal, qualificação e treinamento, promoção de eleições para conselheiros tutelares e conselho de direitos, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos, acordos e demais instrumentos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

ACÇÃO: 2.268



OBJETIVOS: Implementar/aprimorar as atividades do serviço de proteção social especial de média complexidade (criança de 0 a 6 anos) do Governo Federal, atendendo crianças de 0 a 6 anos de idade que estejam em risco, vulnerabilidade ou exclusão social, através de apoio sociofamiliar e atendimentos individuais e em grupo; através de atendimento psicossocial em brinquedoteca, praticado por psicólogo e assistente social e outros profissionais que possam ser agregados ao programa. Realizar atividades socioassistenciais direcionadas a crianças e adolescentes de 07 a 18 anos em risco, vulnerabilidade ou exclusão social, através do Programa Cidade em Ação, que desenvolverá atendimentos psicossociais individuais e em grupo, contando com o atendimento de assistente social e psicólogo. Implantar o Programa Família Acolhedora com seus objetivos específicos na área psicossocial, contribuindo também financeiramente com as famílias, através do repasse de um salário mínimo por criança acolhida. Eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativas, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.066 – HABITAÇÃO POPULAR DE TIMBÓ - FHT**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIAGNÓSTICO:

Em 2005 foi criada a lei nº 2278, que implementou o Programa Carta de Crédito FGTS-Individual-Operações Coletivas-Recursos do FGTS. O município de Timbó até 2006 investiu muito pouco em relação a intermediação para viabilizar a Política de Habitação de Interesse Social, Casa Própria para a população de baixa renda. Conforme os dados que constam no cadastro da Assistência social do Município de Timbó a demanda é crescente e eminente a intervenção da administração pública com o objetivo de fomentar esta área e propiciar a inclusão social. Está sendo elaborado o plano municipal de habitação, de acordo com pesquisa feita em todos os lares do município através da Empresa Logus, que visa diagnosticar o perfil habitacional existente e consequente planejamento para a construção de habitações populares, em parceria com Caixa Econômica Federal e/ou outras entidades, que serão destinadas à população de baixa renda e residente em áreas de risco (famílias com até 3 salários mínimos mensais de renda) e a outros beneficiários (com renda familiar de 03 a 06 salários mínimos).

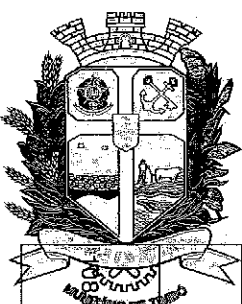
DIRETRIZES:

Implantar o Fundo de Habitação de Timbó e manter o funcionamento das atividades, ampliarem a oferta de serviços; manter o apoio a entidades que desenvolvam ações na área da Casa Própria. Capacitar os profissionais que atuam junto a programas de inclusão social para instruir as famílias a construírem suas moradias com toda a infra-estrutura necessária. Estruturar ações para conhecimento da realidade vivenciada pelas pessoas de baixa renda e dar sustentabilidade ao sistema financiador das construções. Contratar uma equipe específica para o programa, incluindo engenheiro, assistente social e auxiliar administrativo; realizar parcerias com entidades financiadoras, como a CEF e outras.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de habitação popular; promover a integração dos mutuários; assegurar o recebimento dos auxílios instituídos pelas Instituições Financeiras. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleça a política de atenção a habitação popular no município de Timbó; realizar pesquisas indicativas das demandas no município e em que área estão localizados os déficits habitacionais. Trabalhar com projetos de inclusão social em espaço específico construído nos terrenos que abrangirão os conjuntos habitacionais

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Projetos Casas Populares	Construções	M2	500	200.000,00	Recursos Fiscais



1087	Imóveis e Instalações	Terrenos	M2	10.000	200.000,00	Recursos Fiscais
2094	Transferência de Recursos	Pessoas	Unidades	50	60.000,00	Recursos Fiscais
2100	Manutenção do FHT	Pessoas	Unidade	50	91.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.066					551.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO 0.066

AÇÃO: 1.085

OBJETIVOS: Propiciar a construção de casas populares, conforme a Política de Interesse Social, previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação - CMH. Propiciar o pagamento de profissionais específicos para desenvolver atividades de inclusão social com os mutuatários, como assistente social, engenheiro e auxiliar administrativo.

AÇÃO: 1.087

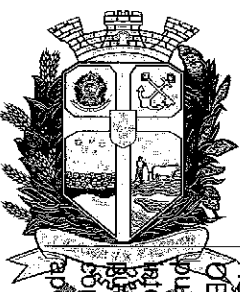
OBJETIVOS: Adquirir imóveis e instalações para propiciar a construção de casas populares, conforme a Política de Interesse Social, previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação - CMH. Propiciar o pagamento de profissionais específicos para desenvolver atividades de inclusão social com os mutuatários, como assistente social, engenheiro e auxiliar administrativo.

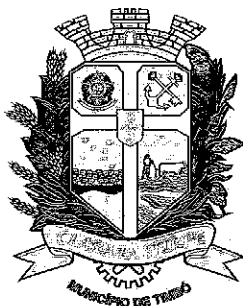
AÇÃO: 2.106

OBJETIVOS: Transferir recursos a entidades e ou pessoas para fomentar a implementação da Política de Habitação de Interesse Social. Captar recursos do Governo Federal, CEF e outras entidades, a fim de diminuir a co-participação do município e dos mutuatários.

AÇÃO: 2.108

OBJETIVOS: Implementar e manter as atividades do FHT e do CMH, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais em relação a política de interesse de habitação popular no município de Timbó. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com





entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

**PROGRAMA DE GOVERNO:
0070 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA TIMBÓ**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETARIO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó possui dez Unidades de Saúde da Família e uma unidade de Saúde da Família Avançada, que ofertam serviços em atenção básica, integrando o Programa de Saúde da Família, promovendo um sistema de saúde local, com demanda expressiva e crescente que desloca-se até estas unidades para atendimento e encaminhamento às referências municipais: Policlínica de referência, CAPS, Pronto Socorro e Serviço Social. O exercício da atividade profissional de Agente Comunitário de Saúde deve observar a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde; e a Portaria nº 1.886/1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa Saúde da Família. Através de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do profissional de enfermagem.

A inserção da Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representou a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

DIRETRIZES:

Reorganizar a estrutura da Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família. Ampliar a oferta de serviços através dos NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família, conforme portaria nº 54 de 24 de Janeiro de 2008. Disponibilizar material de consumo e expediente, medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, readequar as estruturas acordadas com a necessidade, proporcionar cursos de capacitação aos colaboradores, implantar o sistema de gerenciamento em informática nas Unidades de Saúde, através do Sistema Único de Saúde, serviços próprios, conveniados e/ou contratados. Capacitar os 68 (sessenta e oito) agentes comunitários de saúde de nosso município, para o aprimoramento e desempenho profissional. Reconhecer uma prática que vem sendo construída no cotidiano, sistematizando-a e teorizando-a, formalizando a legalidade profissional do agente comunitário de saúde na especificidade de seu trabalho. A equipes de saúde bucal são da Modalidade I: composta por Cirurgião-Dentista (CD) e Auxiliar de Consultório Dentário (ACD). Os dentistas e seus assistentes são vistos como profissionais que podem de fato desempenhar um papel decisivo nos bons resultados do Programa Saúde da Família. Implantar mais 03 (três) equipes de Estratégia Saúde da Família, nos bairros : Imigrantes, Fritz Lorenz e São Roque.

OBJETIVOS:

Mantém as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, atribuição de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e atender a demanda do Sistema Único de Saúde em suas necessidades salutaras, através de serviços classificados de atenção básica, que abrangem a prevenção, promoção e reabilitação do indivíduo/família, inseridos e participantes de sua comunidade, na busca pela qualidade de vida.



Conhecer o perfil epidemiológico e diagnóstico em saúde da população. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Implantar a Educação Permanente em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, na promoção, prevenção e reabilitação dos indivíduos para a sociedade.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS	
1151	Frota de Veículos AB	Veículos	3	110.000,00	Recursos Fiscais	
1153	Obas e Instalações AB	Área	M ²	1.500	2.400.000,00	Recursos Fiscais
1155	Imóveis AB	Área	M ²	800	200.000,00	Recursos Fiscais
2150	Manutenção da Saúde da Família	Unidade gestora	Unidade	4	20.480.000,00	Recursos Fiscais
2152	Manutenção dos Agentes Comunitários	Unidade gestora	Unidade	4	2.230.000,00	Recursos Fiscais
2154	Manutenção da Saúde Bucal	Unidade gestora	Unidade	4	3.300.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.070				28.720.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.070

AÇÃO: 1151

OBJETIVOS: Aquisição de 3 (três) veículos para suporte as ações descentralizadas do programa de saúde da família.

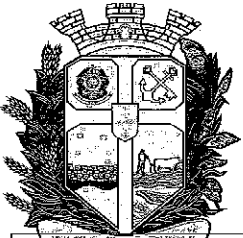
AÇÃO: 1153

Objetivos: Construção das Unidades de Saúde da Família nos bairros: Pomeranos, Padre Martinho Stein, Fritz Lorenz, São Roque e Imigrantes. Adequação e/ou ampliação das Unidades de Saúde da Família: Família Saudável e Vila Germer. Construção de uma Unidade de Saúde Avançada no bairro Muide, considerando que o bairro é de difícil acesso, no aspecto geográfico.

AÇÃO: 1155

OBJETIVOS: Aquisição de terrenos para construção das Unidades de Saúde nos bairros: Pomeranos, Padre Martinho Stein, Fritz Lorenz, São Roque e Imigrantes.

AÇÃO: 2150



OBJETIVOS: Aquisição de 2(dois) equipamentos multimídia, 11 (nove) equipamentos de som, 10 (dez) equipamentos de fax, 3 (três) fotocopiadoras, 4 (quatro) DVDs, para articulação das ações e atividades em promoção e prevenção da saúde nas unidades de saúde em atenção básica (quatro) centrais telefônicas, 15 (quinze) condicionadores de ar, 45 (quarenta e cinco) computadores e impressoras, para gerenciamento de informações fidedignas e em tempo hábil para tomadas de ações nas atividades de saúde de atenção primária além de ações que facilitem o acesso ao usuário, aquisição de instrumentais cirúrgicos médicos, instrumentais para ações de enfermagem, material médico para clínica e diagnóstico (otoscópio, laringoscópio, etc.), escrivatinhas, armários, estantes, macas, cadeiras, escadas lâmpadas auxiliares, suportes para soro, etc. e outros materiais, equipamentos móveis e utensílios necessários para manutenção e incremento das atividades em saúde na atenção básica.

AÇÃO: 2152

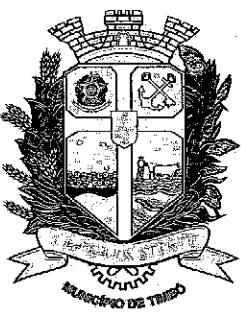
OBJETIVOS: Aquisição de uniformes 116 (cento e dezesseis); uniformes para o verão e uniformes para o inverno e bonés.

AÇÃO: 2154

OBJETIVOS: Estruturação do CEO – Centro de especialidades Odontológicas. Aquisição de 5 (cinco) cadeiras odontológicas, aquisição de um aparelho de raio x odontológico, aquisição de 4 (quatro) equipamentos odontológicos completos para suporte das equipes de saúde bucal das unidades de saúde da família, aquisição de instrumentais cirúrgicos odontológicos.

AÇÃO: 2156

A manutenção dos serviços de atenção básica estão relacionados ao custeio das atividades dos programas Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde, bem como os salários e encargos sociais.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0072 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIAGNÓSTICO:

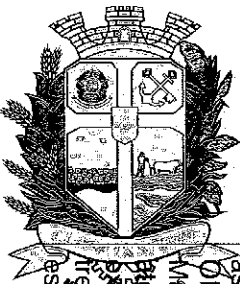
Centros de Especialidades Odontológicas são unidades de saúde, participantes do Cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNEs, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, Periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais. O município de Timbó possui 1 (um) Centro Municipal de Referências A Policlínica de Referências -, convênio/credenciamento com uma Unidade Hospitalar, 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 1 clínica de fisioterapia, credenciados pelo Sistema Único de Saúde. Decorrente desta realidade faz-se necessária a ampliação da estrutura em valores humanos e estrutura física, possibilitando assim, a ampliação dos serviços ofertados, readequação dos ambientes das unidades, compra de serviços, aquisição de materiais, equipamentos e utensílios. A Policlínica de Referências está inserida no modelo de Atenção Especializada, na qual compõe um aspecto de serviços com diferentes graus de especialização e modalidades de atendimento. A Policlínica também atende os municípios circunvizinhos. Dentro do contexto da assistência hospitalar e ambulatorial, em nosso município inserimos também o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O nosso município possui uma unidade hospitalar conveniada ao SUS, o Hospital e Maternidade OASE, no qual é referência para os municípios circunvizinhos.

DIRETRIZES:

De acordo com as Portarias N.º1.063/GM de 04 de julho de 2005 que revoga a Portaria N.º1.570/GM e define critérios, normas e requisitos para implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e a Portaria N.º1.069/GM que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas, para os CEOs tipo I, aqueles com três cadeiras odontológicas, são destinados mensalmente R\$ 6,6mil para custeio, além de R\$ 40 mil em parcela única, correspondentes a custos com reformas, ampliação do espaço físico e aquisição de equipamentos. Com a implantação do CEO, o município de Timbó referencia os municípios circunvizinhos. Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. Nosso município não possui instalações adequadas e próprias para os serviços de especialidade e SAMU. Temos como objetivo a construção das instalações de ambos os serviços. A situação exposta gera um alto custo de aluguel. Logo, reorganizaremos o funcionamento da estrutura existente em prestação de serviços, recursos humanos e físicos, ampliar a oferta de serviços, disponibilizar material de consumo, expediente e medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, proporcionar cursos de capacitação, oportunizar o acesso ao sistema de gerenciamento de informação em saúde, através do Sistema Único de Saúde, serviços próprios, contratados e/ou conveniados. O Hospital e Maternidade OASE, encontra-se em adaptação conforme as diretrizes da ANVISA.

OBJETIVOS:

Mantiver as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos blogs e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, administração, contratação de pessoal, exigência de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade



institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos e prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, que envolvam ações de média e alta complexidade para retorno dos indivíduos para convívio em sociedade, dentre eles hospital OASE.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS	
1157	Frota de Veículos MAC	Veículo	3	300.000,00	Recursos Fiscais	
1159	Obras e Instalações MAC	Área	M²	1500	2.200.000,00	Recursos Fiscais
2156	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Unidade gestora	unidade	4	600.000,00	Recursos Fiscais
2158	Manutenção Policlínica de Referência e Serviços.	Unidade gestora	unidade	4	847.000,00	Recursos Fiscais
2160	Parceria de Hospital de Pequeno Porte	Unidade gestora	unidade	4	4.000.000,00	Recursos Fiscais
2162	Manutenção das Ações Estratégicas e Emergenciais	Unidade gestora	unidade	4	500.000,00	Recursos Fiscais
2164	Manutenção das Atividades do MAC	Unidade gestora	unidade	4	6.000.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.072				14.447.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.072

ACÇÃO: 1157
 OBJETIVOS: Aquisição de 2 (dois) veículos ambulância para traslado de usuários do sistema público de saúde em regime de emergência/emergência. Aquisição de 01 (um) carro para transporte (tipo van) de pacientes com 16 (dezesesseis) lugares.
 ACÇÃO: 1159
 OBJETIVOS: Aquisição das dependências/Construção de uma Policlínica de Referências, como também construção em anexo adaptação do serviço do SAMU.



AÇÃO: 2156
OBJETIVOS: Para implantação do CEO, será necessária a adequação e reforma de nossa estrutura física, como também, aquisição de placas, jalecos, instrumentais cirúrgicos odontológicos e outros equipamentos respeitando as diretrizes do programa nacional de saúde bucal do ministério da saúde-Brasil Sorridente.

AÇÃO: 2158

OBJETIVOS: Aquisição 2 (dois) equipamentos de som, 2 (dois) equipamentos de fax, 1 (uma) fotocopadora, para articulação das ações e atividades em média e alta complexidade, 1 (uma) central telefônica, sistema de ar condicionado central, 25 (vinte e cinco) computadores e impressoras, para gerenciamento de informações, fidedignas e em tempo hábil para tomadas de decisões, além de ações que facilitem o acesso ao usuário. Aquisição de monitor cardíaco, eletrocardiógrafo, oxímetro de pulso, carrinho de anestesia, desfibrilador cardíaco, bomba de infusão, aparelho/equipamento de ultrassom, Raio X móvel, Tomógrafo, aquisição de instrumentais cirúrgicos, médicos, instrumentais para ações de enfermagem, escrivaninhas, armários, estantes, macas, cadeiras, escadas lâmpadas auxiliares, suportes para soro, etc. e outros materiais, equipamentos, móveis e utensílios de enfermagem, escrivaninhas, armários, estantes, macas, cadeiras, escadas lâmpadas auxiliares, suportes para soro, etc. e outros materiais, equipamentos, móveis e utensílios.

AÇÃO: 2160

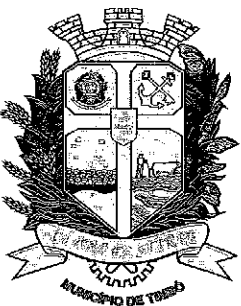
OBJETIVOS: Manutenção e incremento das atividades em saúde na média e alta complexidade. Manter o repasse dos serviços de sobreaviso em especialidade (clínica médica, obstetrícia, pediatria, anestesia e cirurgia). Manter e custear as atividades do Pronto Socorro.

AÇÃO: 2162

OBJETIVOS: As ações estratégicas serão definidas e especificadas mediante elaboração de projeto pelo Município com o estabelecimento de metas e indicadores, diante da necessidade evidenciada através de diagnóstico epidemiológico. Através de projeto estabeleceremos metas quantitativas e qualitativas do processo de atenção à saúde. Para tanto o município de Timbó deverá ser habilitado em Gestão Plena. Para desenvolver ações estratégicas, o município de Timbó deverá ser habilitado em Gestão Plena. Fazer uma análise estrutural que compõe: capacidade instalada, recursos e orçamento, na qual possibilite o município de Timbó se habilitar como Gestão Plena.

AÇÃO: 2164

Manter as atividades da assistência hospitalar e ambulatorial.



serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo e prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; controle de vetores e roedores; orientação, controle e fiscalização sobre o meio ambiente e atividades afins; ordenamento e articulação das ações relacionadas a política municipal para vigilância sanitária, firmando, contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs, para a ratificação das atividades em vigilância sanitária.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1161	Frota de Veículos – vigilância sanitária	Veículo	4	120.000,00	Recursos Fiscais
1163	Obras e Instalações Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Unidade Gestora	4	250.000,00	Recursos Fiscais
2166	Manutenção da Vigilância Sanitária	Unidade Gestora	4	1.200.000,00	Recursos Fiscais
1165	Frota de Veículos - Vigilância Epidemiológica	Veículo	2	100.000,00	Recursos Fiscais
2168	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Unidade Gestora	4	1.160.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.074				2.830.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.074

AÇÃO: 1.161
 OBJETIVOS: Aquisição de 2 (dois) veículo de passageiros para execução das atividades descentralizadas de vigilância epidemiológica, em orientação, fiscalização, educação em saúde, etc. aquisição de 2 (dois) veículos e 2 (duas) motocicletas para a vigilância sanitária.
 AÇÃO: 1.163
 OBJETIVOS: Adaptação física do setores da vigilância em saúde, conforme legislação da ANVISA – RDC 50.
 AÇÃO: 2.166



OBJETIVOS: Aquisição de 2 (duas) fotocopiadoras, 1 (um) DVD, 1 (uma) TV 32 polegadas, 1 (uma) impressora para fotos digitais, 3 (três) impressoras coloridas, equipamentos para desenvolver o programa Saúde do Trabalhador dois computadores completos, 2 (dois) note book, 2 (duas) câmeras fotográficas digital, materiais , móveis e utensílios para manutenção e incremento das atividades em atenção básica e média complexidade em vigilância sanitária.

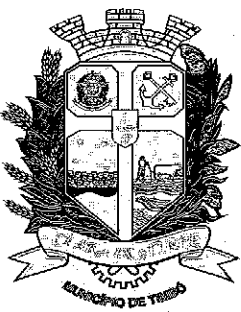
AÇÃO: 1.165

OBJETIVO:

Objetivos: Aquisição de 2 (dois) veículo de passageiros para execução das atividades descentralizadas da VE.

AÇÃO : 2.168

OBJETIVOS: Aquisição de equipamentos diversos para o desenvolvimento de trabalho do setor. Manter as atividades da vigilância em saúde, desenvolvendo trabalhos de prevenção e orientação junto á população. Para tanto requer investimento em matérias específicos para o custeio das atividades, como também dos profissionais de saúde e técnicos em vigilância sanitária e epidemiológica.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0076 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA E SUPORTE PROFILÁTICO**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó presta atendimento a usuários do sistema único de saúde em 11 unidades de saúde básicas e 3 unidades de saúde de referência em especialidades médicas e afins, onde possui postos de distribuição de medicamentos que compõe a farmácia básica e uma farmácia central, para a articulação de política de medicamentos especiais e excepcionais, originando uma demanda espontânea e referenciada, que, após o atendimento, necessita receber o suporte profilático e terapêutico para a resolução da situação de sua saúde/doença, fazendo-se necessária a disponibilização de medicamentos que compõe a farmácia básica e outros que a completem a disposição destes para o retorno ao seu total processo empreendedor em seu local de trabalho e inserido na família e sociedade.

DIRETRIZES:

Manter a política municipal de assistência farmacêutica municipal, articulada com as esferas estaduais e federais; ampliar a oferta de medicamentos para grupos específicos, visando a redução da morbi-mortalidade e aumento da expectativa de vida, além da redução de internações hospitalares por uso de medicamentos que se traduzam em mais eficientes e eficazes.

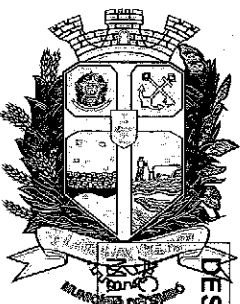
OBJETIVOS:

Construção/ adaptação da farmácia básica, junto à Policlínica de Referências.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2170 Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico	Unidade Gestora	Unidade	4	2.600.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.076				2.600.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.076

O: 2.170
Manutenção e custeio das atividades da farmácia básica, manutenção do setor.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0078 – GESTÃO DO SUS**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIAGNÓSTICO:

O sistema de saúde municipal tem a responsabilidade constitucional de acompanhar o desenvolvimento das ações dos serviços de saúde. Está auditoria deve ser física, financeira e qualitativa. Este é um atributo da administração pública previsto no direito administrativo. A não execução destas prerrogativas administrativas o município pode ter suas contas não aprovadas pelos órgãos de auditoria relacionados ao SUS. Ações de auditoria do SUS, bem como de monitoramento e avaliação da gestão do SUS, e tem como missão principal o fortalecimento da gestão e do controle social, objetivando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS. A Gestão do Trabalho em Saúde trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde Dessa forma, o trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefas previamente estabelecidas pela administração local.

DIRETRIZES:

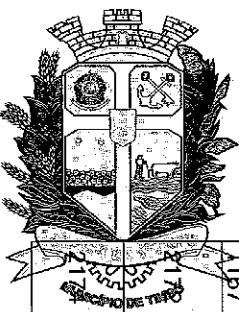
Ter como apoio técnico de Denasus. – MS.

Os preceitos de financiamento/ orçamento do SUS será cumprido sob as questões legais, tais como: Gastos em saúde (definidos na Constituição Feral e nas Leis nº 8080/90 e nº 8142/90) , Recursos da saúde (baseado na Emenda Constitucional nº29/2000 e investimento de no mínimo 15% da receita), administração dos recursos (administrados através do fundo de saúde) e transparência (Através do Conselho Municipal de Saúde). A política de Gestão de trabalho, refere-se à: peso da folha de pagamento de pessoal, modos de remuneração, valorização do trabalhador com a instituição, do PCCS – SUS que possibilite a perspectiva de carreira, processos burocráticos longos para ingresso de profissionais na rede, tipos de vínculos com a instituição, política geral de previdência e assistência do trabalhador.

OBJETIVOS:

Adotar protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais. Cumprir os preceitos do financiamento do SUS. Definir uma Política Municipal de Gestão do Trabalho, conduzidas de forma humanizada e preservando o respeito nas relações de trabalho. Construir dentro dessa perspectiva o PCCS – Plano de Cargo, Carreiras e Salários.

1167	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
	Frota de Veículos Gestão do SUS	veículos	unidade	1	140.000,00	Recursos Fiscais
	Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	Unidade Gestora	unidade	4	600.000,00	Recursos Fiscais
	Planejamento e Orçamento Gestão do Trabalho	Unidade Gestora	unidade	4	300.000,00	Recursos Fiscais



DIRETRIZES:

Manter o funcionamento dos programas sociais que priorizam as mulheres e gestantes, portadores de deficiências, idosos, crianças e adolescentes, emprego, habitação popular e família. Ampliar a oferta destes serviços, disponibilizando materiais de consumo e expediente, oportunizando cursos de capacitação/aproveitamento e incremento do sistema de gerenciamento em informação. Criação e manutenção do Fundo Habitacional. Implantação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) para trabalhar o PAIF (Programa de Atenção Integral às Famílias).

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular as ações relacionadas à Política Municipal de Assistência Social com base no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Separar as secretarias de saúde e assistência social, pois diante da amplitude de ambas, não comporta mais serem gerenciadas dentro de uma única esfera.

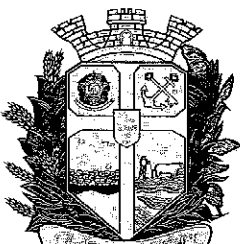
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1.231 Equipamento, Móveis e Utensílios – Ações Sociais	Unidade Gestora	Unidade	8	100.000,00	Recursos Fiscais
1.233 Frota de Veículos – Ações Sociais	Veículo	Unidade	2	30.000,00	Recursos Fiscais
1.235 Obras e Construções – Ações Sociais	Área	M²	1.300	1.500.000,00	Recursos Fiscais
2.214 Transferência de Recursos Fimas	Entidades	Unidade	4	20.000,00	Recursos Fiscais
2.216 Manutenção das Ações Sociais	Unidade Gestora	Unidade	8	2.310.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.080				3.960.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.080**AÇÃO: 1.231**

OBJETIVOS: Aquisição de 02 impressoras multifuncionais (fotocópia + fax), 01 televisor de 29", 01 aparelho de DVD, 01 data show, 01 aparelho de som com 02 caixas de som, 02 microfones, 02 aparelhos de celular, 05 computadores e 05 impressoras, mesas, armários, estantes, condicionadores de ar, 01 central telefônica, 05 aparelhos de telefone, 01 máquina fotográfica digital, 3 ventiladores de chão necessários para a manutenção e funcionamento das atividades em assistência social. Geladeira, fogão, mesa e 4 cadeiras para a cozinha.

ASO: 1.233

OBJETIVOS: Aquisição de 02 veículos para a realização de visitas domiciliares e acompanhamento das atividades dos grupos de idosos, mulheres e outros, nos mais variados bairros do município.



AÇÃO: 1.235

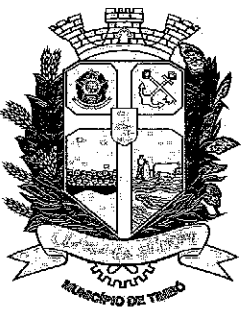
OBJETIVOS: Construção da sede da assistência social, centro de convivência da terceira idade, albergue para moradores de rua/dependentes químicos e centro de convivência para menores em risco.

AÇÃO: 2.214

OBJETIVOS: Transferir recursos à APAE, Ancionato Elze Benz e outras entidades de assistência social, a fim de atender o público idoso e portadores de deficiências do município de Timbó.

AÇÃO: 2.216

OBJETIVOS: Manter as atividades da Diretoria, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Diretoria. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



**PROGRAMA DE GOVERNO
0.082 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó conta com 14 grupos da melhor idade, articulados em diversos bairros do município, e uma associação de Amparo a Terceira Idade; a demanda para estas ações é crescente em razão da proporção da longevidade estimada para população, onde são e serão necessárias atendimentos individuais e coletivos observados os critérios da LOAS e do SUAS, assim como reordenadas algumas ações em atenção a parcela da comunidade que não seja tão somente usuária deste sistema mas possua atenção ao seu estado social vulnerável em razão de seu fator etário.

DIRETRIZES:

Manter o funcionamento dos programas que priorizam as pessoas da melhor idade; desenvolvendo atividades de lazer, esportivas, informativas, formativas de prevenção para idosos em grupos de convivência; apoio ao Lar Elise Benz; ampliar a oferta destes serviços; oportunizar cursos de aperfeiçoamento e capacitação para profissionais e usuários. Proporcionar condições para que os grupos da terceira idade possam se reunir mensalmente ou participarem de atividades culturais e festas em outros municípios. Reorganizar a Secretaria Executiva do idoso, que é de dar suporte ao Conselho Municipal do Idoso. Realizar os Jogos Municipais da terceira Idade e participar dos Jogos Regionais e Estaduais. Realizar a Semana do idoso.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de assistência ao idoso; manter a sociabilidade e a produtividade dos idosos do município; prevenir e controlar doenças que se manifestam em idosos; proporcionar momentos de lazer, de atividades físicas e intelectuais; reduzir a situação de solidão do idosos, criando uma equipe multidisciplinar para atendimento ao idoso e sua família em todos os aspectos contemplados no Estatuto do Idoso, como maus tratos, negligência e outros; Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleçam a política de atenção ao idoso.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2.218 Transferência de Recursos - API	Entidades	Unidade	4	160.000,00	Recursos Fiscais
2.280 Manutenção da Assistência ao Idoso	Unidade Gestora	Unidade	56	32.500,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.082				192.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.082

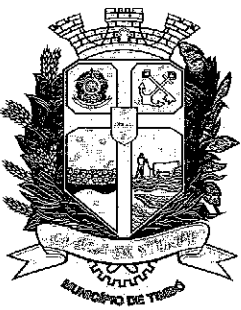


AÇÃO: 2.218

OBJETIVOS: Transferir recursos a entidades de assistência ao idoso (Ancionato Elze Benz)

AÇÃO: 2.230

OBJETIVOS: Manter atividades bio-psico-sociais nos 14 grupos de convivência da terceira idade. Realizar a semana do idoso e os jogos municipais, bem como participar dos jogos regionais e estaduais. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.084 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

**GERENTE DO PROGRAMA:
SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIAGNÓSTICO:

As ações sociais desenvolvidas para os portadores de deficiência são baseadas no atendimento integral do indivíduo e da família, com o apoio à APAE, e outros cadastrados pelo serviço social, acompanhados por estes e inseridos nos programas sociais a que tem direito, observada a LOAS, bem como, quaisquer outros atendimentos que sejam necessários viabilizados através da articulação com os demais setores da sociedade civil organizada ou órgãos públicos, observadas as características de suas necessidades e limitações que as deficiências impõe ao indivíduo e a família, para que se oportunize melhor qualidade de vida e convívio em sociedade.

DIRETRIZES:

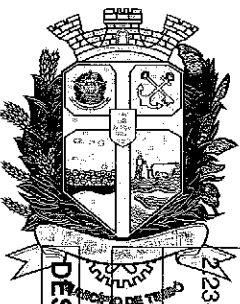
Manter o funcionamento das atividades atuais, ampliar a oferta de serviços; manter o apoio a entidades que abrigam e integram os portadores de deficiências; capacitar os profissionais que atuam junto aos programas de atenção a pessoas portadora de deficiência; estruturar ações para conhecimento da realidade vivenciada pelo portador de deficiência visando sua reintegração na comunidade.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de assistência ao portador de deficiência física ou mental; promover a integração do deficiente físico e mental na família e em sociedade; assegurar o recebimento dos auxílios instituídos pela LOAS; Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleçam a política de atenção ao portador de deficiência física e mental.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2.232 Transferência de Recursos - APD	Entidades	Unidade	4	200.000,00	Recursos Fiscais
2.234 Manutenção da Assistência ao Portador de Deficiência	Pessoas	Unidade	6.720	40.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.084				240.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.084

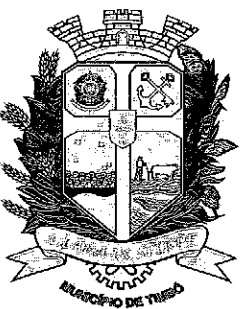


ACÇÃO: 2.232

OBJETIVOS: Transferir recursos a entidades de assistência ao deficiente(APAE), com vistas ao atendimento do Piso Básico de Transição de Média Complexidade do SUAS.

ACÇÃO: 2.234

OBJETIVOS: Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



PROGRAMA DE GOVERNO
0.090 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, COMUNITÁRIO E DE RENDIMENTO

GERENTE DO PROGRAMA:
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Municipal de Esportes desenvolve ações de esporte e lazer atuando em diversos níveis, com ênfase nas áreas de: Esporte Amador onde promove o incentivo a prática esportiva através da iniciação esportiva e promoção e participação de eventos. Esporte Comunitário: Promovendo Jogos de Integração da comunidade, eventos escolares e campeonatos municipais e regionais. Esporte de Rendimento: Representando o município em competições estaduais e nacionais. A estrutura física é composta por 2 estádios municipais, 1 ginásio de esportes, 1 pista de atletismo e a sede administrativa.

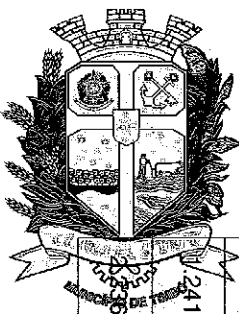
DIRETRIZES

Desenvolver ações, baseadas em projetos e programas visando oportunizar a prática esportiva como forma de lazer ativo; Oportunizar a participação em eventos e competições estaduais e nacionais. Melhorar e ampliar a estrutura de equipamentos esportivos do município.

OBJETIVOS

Desenvolver políticas públicas de atendimento às demandas do município de Timbó no campo do lazer, esporte comunitário e escolar. Promover à integração das comunidades, dos clubes e das empresas do município através do esporte. Ampliação da rede de atendimento social. Construir novos espaços para prática esportiva.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1.237 Equipamentos, Móveis e Utensílios – FME	Unidade Gestora	Unidade	4	157.000,00	Recursos Fiscais
1.239 Frota de Veículos – FME	Veículo	Unidade	2	365.000,00	Recursos Fiscais
1.241 Obras e Construções – FME	Obras	Unidade	4	2.200.000,00	Recursos Fiscais
1.236 Manutenção do Departamento de Esportes	Unidade Gestora	Unidade	4	1.600.000,00	Recursos Fiscais



2.238	Manutenção da Divisão de Esporte Comunitário e Escolar	Unidade Gestora	Unidade	4	1.520.000,00	Recursos Fiscais
2.240	Manutenção de Eventos Esportivos	Unidade Gestora	Unidade	4	1.520.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.090					7.362.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.090

AÇÃO: 1.237

OBJETIVOS: Equipar a Fundação Municipal de Esportes e seus diversos segmentos, com: 05 computadores – completos c/ impressoras; 1 equipamento de Som – completo; 4 estações de trabalho – completas; 4 armários fechados; 2 gaveteiros móveis – tipo arquivo – com 4 gavetas; 2 arquivos com 4 gavetas; 6 cadeiras giratórias tipo Diretor; 30 cadeiras com prancheta e cesta para material; 2 jogos de cadeiras tipo "longarina"; 1 mesa grande para reuniões; 10 cadeiras; 1 armário tipo balcão; 1 estante para multimídia; 1 TV; 1 aparelho de som; 1 DVD; 1 mesa para refeitório com 6 lugares; 6 estantes de aço reforçadas; 10 roupeiros para modalidades diversas; 2 microfones com tripé; 1 microfone sem fio; 1 máquina fotográfica digital; 1 impressora multifuncional; 1 projetor multimídia; 1 buffet – completo; equipamentos diversos para implantação Bar e Sala de Reuniões – Complexo, entre Outros.

AÇÃO: 1.239

OBJETIVOS: Equipar a Fundação Municipal de Esportes com: 1 Veículo tipo "Ducato", até 15 passageiros, ar condicionado – completo; 1 veículo tipo micro ônibus (29) lugares, ar condicionado – completo.

AÇÃO: 1.241

OBJETIVOS: Construção de um Ginásio de Esportes e Centro de Treinamento – Poliesportivo no Complexo Esportivo Municipal; reforma e ampliação do Complexo Esportivo Municipal com quadras próprias para várias modalidades; construção de salas e banheiros - 2º piso – Complexo Esportivo Municipal; ampliação arquibancadas - campo Complexo Esportivo Municipal; implantação de iluminação com postes e construção muro do Complexo Esportivo Municipal; reforma ou construção sede própria para Fundação Municipal de Esportes; ampliação arquibancadas, pavimentação do pátio do Complexo Esportivo Municipal; Implantação pista sintética de atletismo; entre outros.

AÇÃO: 2.236

OBJETIVOS: Manter as diversas atividades de assessoria Técnica e do Departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, consumo, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração no quadro de pessoal com contratação 1 contador(a), 1 auxiliar administrativo, 2 motoristas, 1 fisioterapeuta, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 cozinheiro(a) - conforme legislação, remuneração de pessoal, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor, contratar serviços técnicos especializados, entre outros.

AÇÃO: 2.238

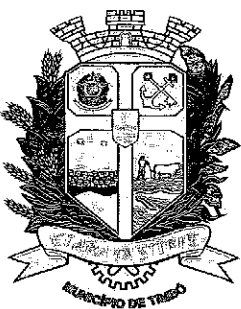
OBJETIVOS: Manter as atividades do departamento, captação de convênios, assessoria técnica, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, remuneração de pessoal, divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente,



consumo entre outros, Incluir atendimentos a Juventude, grupos portadores de necessidades especiais , grupos da terceira idade , atendimento em parceria com a Assistência Social e Secretaria de Saúde com programas diferenciados com grupos especiais, entre outros.

ACAO: 2.240

OBJETIVOS: Manter as diversas atividades do departamento e assessoria técnica, captação de convênios ,eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alterações no quadro de pessoal, conforme legislação. Firmar convênios, contratar serviços técnicos especializados, investir no controle interno, realizar Campeonatos Municipais em diversas modalidades, Olimpíadas Entre Empresas, Torneios Escolares, Participação em competições e eventos Estaduais e Nacionais, entre outros. Apoio a modalidades praticadas em nosso município que tenham relação com a comunidade e nossa cultura. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da administração envolvendo a comunidade nas decisões , e outros.



**PROGRAMA DE GOVERNO
0.091 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO**

**GERENTE DO PROGRAMA:
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ**

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Municipal de Esportes atua em parceria com diversas entidades (clubes, associações, sociedades esportivas, ong's, etc.) ligadas ao esporte no município de Timbó, nesse contexto são desenvolvidas ações de esporte e lazer nos espaços cedidos pelas associações, como escolinhas, campeonatos, eventos e outras competições. Essas entidades também mantêm equipes em diversas modalidades esportivas, onde representam Timbó em competições estaduais e nacionais.

DIRETRIZES

Apoiar as entidades e equipes que representam o município. Oportunizar a participação de Timbó em eventos e competições estaduais e nacionais. Melhorar e ampliar a estrutura de equipamentos esportivos do município.

OBJETIVOS

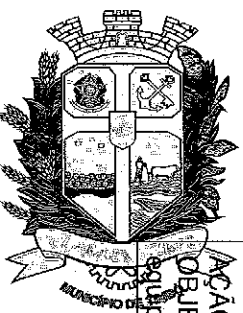
Auxílio na manutenção dos espaços de prática esportiva e lazer. Manter a estrutura de equipes de modalidades diversas. Reformas e ampliações dos espaços de esporte comunitário.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2.242 Repasses da FME para Entidades, Clubes e Associações.	Unidade Gestora	Unidade		2.455.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.091				2.455.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.091

AÇÃO: 2.242

OBJETIVOS: Auxiliar as entidades esportivas do município, através de subsídios financeiros, na manutenção de sua estrutura de atendimento e equipes esportivas. Apoiando nas despesas de custeio, viagens à competições, reformas e ampliações.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.094 – INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE.

GERENTE DO PROGRAMA:
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

DIAGNÓSTICO:
 A Fundação Cultural de Timbó administra diversos espaços (Biblioteca Pública, Arquivo Público, Museu do Imigrante, Casa do Poeta Lindolf Bell, Museu da Música – Salão Hammermeister e o Patrimônio Histórico Arquitetônico tombado pela Federação, Estado e Município) mais atividades (Escola de Música, Oficinas de Artes Manuais, Escola de Teatro, Escola de Dança, Projeto Teatro nos Bairros, Projeto de Dança nos Bairros, Mostra Estadual de Danças de Timbó, ENITEATI – Encontro de Teatro em Timbó, FESCATI – Festival da Canção de Timbó, Festa do Imigrante, Natal, Talentos da Cidade, Cultura em todos os lugares, Exposições de Arte, Feiras de Rua – Artesanais e Literárias, Recitais Musicais e Literários, Multi-ações Culturais Diversas e Outros) e segmentos (Banda Municipal "Professor João Müller", Grupo Folclórico "Os Cinqüentões", Orquestra de Câmara de Timbó, Corais Adulto e Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, Grupo Vocal Syahamba da FCT, Grupo de Dança Andréia Mendes da FCT, Grupo Teatral "Seu Chico", Grupo Folclórico "Amici Italiani, Grupos Adulto e Infante Juvenil "Volksstanzgruppe Blauer Berg" com intenção de preservar o legado de nossos ancestrais para nossos descendentes.

DIRETRIZES:
 Pela importância crescente da Cultura - através de ações de circulação - parte do processo de "Inclusão Social", é necessário viabilizar/facilitar/incentivar o acesso a platéias de diversos segmentos sociais, compostas por representantes de diversas classes sociais e faixas etárias, num processo de "Inclusão Social" cuja importância supera os benefícios para o mercado cultural - passando a tocar em questões como auto-estima e cidadania. A partir disso queremos desenvolver mais o mercado cultural, e isso equivale a falar de uma sociedade que cria, reconhece e cultiva seus talentos. Passaremos a ter contato maior com nossa herança e identidade cultural - revisitada pelos expoentes da cultura local - bebendo nas fontes das tradições locais, mas recolhendo-as no mundo contemporâneo, dando a cada indivíduo o sentido de pertencimento a uma coletividade, revelando sua identidade, valorizando suas singularidades. Participação do programa Prefeitura nos Bairros.

OBJETIVOS:
 Apoiar projetos e atividades relacionadas com: formação artística e cultural de Timbó; atividades de ensino, desde que representem suplementação profissional em áreas específicas do conhecimento; Promover e apoiar: estudos e pesquisas sobre a história, as tradições, a arquitetura, o folclore, a genealogia e outros aspectos de interesse cultural do Município; Promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que estudem, divulguem ou incentivem as tradições histórico-culturais do Município; Promover e patrocinar eventos e espetáculos de arte e atividades congêneres; Incentivar difundir e promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística; Criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de museus, arquivos históricos, bibliotecas públicas, pinacotecas, discotecas, filmotecas, bem como outros espaços culturais, permanentes ou não, que possam de instrumento de divulgação cultural; Colaborar financeiramente na manutenção e desenvolvimento de coros, orquestras, bandas, grupos folclóricos e outros grupos culturais; Instituir e promover uma política de resgate e preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e

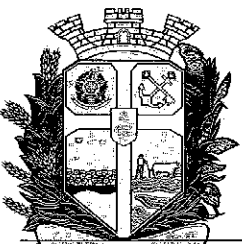


Artístico de Timbó. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1.243	Equipamentos, Móveis e Utensílios - FCT	Unidade Gestora	16	400.000,00	Recursos Fiscais
1.245	Frota de Veículos – FCT	Veículo	1	50.000,00	Recursos Fiscais
1.247	Obras e Construções – FCT	Obras	20	370.000,00	Recursos Fiscais
2.246	Transferência de Recursos	Entidades	60	1.000.000,00	Recursos Fiscais
2.248	Manutenção da Divisão de Música	Unidade Gestora	4	1.420.000,00	Recursos Fiscais
2.250	Manutenção da Divisão Cultural	Unidade Gestora	4	2.200.000,00	Recursos Fiscais
2.252	Manutenção da Divisão Histórico Museológica	Unidade Gestora	4	1.500.000,00	Recursos Fiscais
2.254	Manutenção de Eventos Culturais e Populares	Unidade Gestora	80	1.720.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.094				8.660.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.094

AÇÃO: 1.243
OBJETIVOS: Equipar a Fundação Cultural de Timbó e seus diversos segmentos, com: 1 Amplificador para Guitarra - Envoy 110 watts, 1 Aparelho de som, 1 Armário guarda roupa, 1 Armário Tipo Almocharife, 1 Balança de Precisão Digital, 1 Estante para Bandonion, 1 Gaveteiro volante, 1 Gravador LG Transforma VHS P/DVD, 1 Jogo de equipamentos de percussão, 1 Máquina Cobertura Industrial, 1 Máquina costura reta Industrial, 1 Máquina de Costura Overloque, 3 Máquinas Fotográficas Digitais, 1 Medidor de PH Aparelho PHMETRO, 2 Mesas para Fotocopiadora, 1 Philips AZ1310, 1 Prensa Pequena, 1 Projetor multimídia digital HP SB21 L1510A HP CX, 1 Seladora para políester, 1 Tela de Projeção formato 4:3 tam. 98 Pol., 1 Violoncelo, 1 Notebook, 2 Caixas de som amplificada - 100 wats, 2 Armários para pasta suspenso, 2 Bancada Grandes de Trabalho, 2



Compressores de Baixa Pressão, 16 Computadores Completos, 2 Earphone com Suporte Auricular e Plug de 3,5 mm, 2 Grampeadores Super Reforçados para livros, 6 Mesas Grandes, 6 Mesas para Computador, 2 Microfones sem Fio de Lapela: ATW 201L T2, 2 Mini System FWM-570 3000 wats, 2 Pranchas 80x50, 2 Roupeiros 16 portas, 2 Violas, 2 Violinos Standart - PSI-005 VN-3/4, 2 Violinos Standart - PSI-005 VN-4/4, 2 Violaões Elétricos Cutaway Nylon, 7 Aparelhos de Ar Condicionado - SPLIT, 3 Armário de Aço, 3 Armários para guardar materiais, 3 Flautas Doces Barroca, 3 Gravadores Digitais, 3 Medidores de PH Caneta Lápis, 3 Medidores de PH em Fitas, 3 Mesas para scanners, 1 Teclado, 3 Desumidificadores, 1 Tela Elétrica para projeção, 4 Aparelhos de DVD, 4 Aspiradores de pó - Grandes, 8 Bebedouros Máster Frio - 20L, 4 Caixas Acústicas PS 200 (PAR), 1 Espátula Elétrica, 4 Fones de Ouvido, 4 Grampeadores 100 fis, 8 Impressoras Multifuncionais Coloridas, 4 Mesas Grandes de Fôrmica Lisa - Branca, 4 Mesas para impressora, 4 Metrônomo Tipo Pêndulo - Tradicional Modelo PN 803, 4 TV's 29, 4 Desumidificadores - Estudante, 3 Carrinhos para carregar Livros - Normal, 5 Mesas Pequenas, 5 Secadores Ga.Ma Pro 3000, 5 Termo-higrômetro, 5 Violaões Acústicos - Estudante, 3 Telefones sem fio FT8040 c/ identificador de chamadas, 6 Mesas para Pesquisa, 10 Cadeiras Giratórias, 10 Microfones Leson SM-48, 10 Pedestais para Microfones, 10 Rádios TalkAbout Motorola T7100R C/ bateria e Carregador, 10 Estantes especiais para CD'S ou DVD'S, 20 Cavaletes p/ pintura de madeira, 20 Estantes de Aço Dupla Face com 12 prateleiras, 150 Cadeiras, 10 Cadeiras Diretor, 50 Suportes para partitura, Livros, 5 Rack para Som, 20 Cadeiras Giratórias, 1 Aparelho de Som, 1 DVD, 1 TV 32, 1 Fogão 4 bocas, 2 Geladeiras, 10 Bancos para praças, 10 tendas entre Outros.

ACÇÃO: 1.245

OBJETIVOS: Equipar a Fundação Cultural de Timbó com 1 veículo tipo "utilitário", 4 portas, a gasolina e com ar condicionado.

ACÇÃO: 1.247

OBJETIVOS: Construção de banheiros no Grão Espaço Cultural - Casa do Poeta; reforma do Museu do Imigrante; reforma e ampliação dos banheiros do Museu do Imigrante; implantação de Marcos Culturais" no município de Timbó; restauro da Casa de Taipa anexa ao Museu do Imigrante; restauro da Casa Enxaimel nos fundos do Museu do Imigrante, entre Outros.

ACÇÃO: 2.246

OBJETIVOS: Auxiliar, através de auxílio financeiro: Banda Municipal "Professor João Müller"; Grupo Folclórico "Os Cinqüentões"; Orquestra de Câmara de Timbó; Coral Adulto da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Coral Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Grupo Vocal "Syahamba"; Grupo Folclórico "Amici Italiani"; "Volkstanzgruppe Blauer Berg" - Adulto; "Volkstanzgruppe Blauer Berg" - Infante; Clubes de Caça e Tiro; Clubes de Bocha e Bolão e outras entidades constituídas - de cunho cultural.

ACÇÃO: 2.248

OBJETIVOS: Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

ACÇÃO: 2.250

OBJETIVOS: Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.



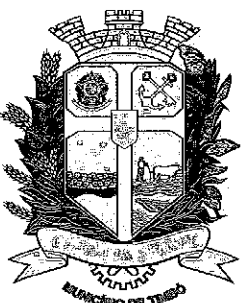
remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

AÇÃO: 2.252

OBJETIVOS: Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

AÇÃO: 2.254

OBJETIVOS: Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos: Encontro Estadual de Danças de Timbó; FESCATI - Festival da Canção de Timbó; ENTEATI - Encontro de Teatro de Timbó; Feiras; Exposições; Projeto Prefeitura nos bairros; Natal; Multi-Ações Culturais, entre Outros, com apoio cultural à terceiros), recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.096 - PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DILVULGAÇÃO CULTURAL**

**GERENTE DO PROGRAMA:
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural de Timbó, dentre suas diversas atividades, executa projetos visando uma entidade coletiva, através da captação de recursos por incentivo de Leis de Incentivo à Cultura – numa parceria entre Governo X Empresa Privada, na realização de ações culturais voltadas para a comunidade.

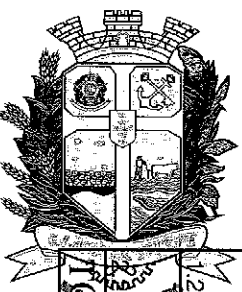
DIRETRIZES:

Buscar a evolução dos relacionamentos entre meio cultural, governo, iniciativa privada e sociedade, trazendo mudanças significativas para essa área, incorporando elementos que trazem a cultura cada vez mais para o centro das discussões, retomando seu devido espaço na sociedade – promovendo transformações individuais e coletivas, gerando empregos e movimentando a economia – garantindo o direito de cada cidadão ao acesso aos patrimônios materiais e imateriais de seu tempo e espaço.

OBJETIVOS:

Implementar a parceria Governo x Empresa Privada, num relacionamento entre a Esfera Cultural e o Governo, Iniciativa Privada e Sociedade, provocado principalmente pelas Leis de Incentivo à Cultura, criando um novo cenário em que a Cultura irá conviver com Empresa e Governo, firmando convênios através das respectivas Leis.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1.251 Equipamentos, Móveis e Utensílios - CIC	Unidade Gestora	Unidade	4	2.760.000,00	Recursos Fiscais
1.253 Frota de Veículos – CIC	Veículo	Unidade	2	120.000,00	Recursos Fiscais
1.255 Obras e Construções – CIC	Obras	Unidade	24	3.750.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.096	Unidade Gestora	Unidade	4	60.000,00	Recursos Fiscais
				6.690.000,00	



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.096**AÇÃO: 1.251**

OBJETIVOS: Através de projetos e de sua devida captação de recursos, e ou de convênios e repasses firmados, de conformidade com as Leis vigentes, equipar a Fundação Cultural de Timbó e seus diversos segmentos, com: 1 Bancada de Trabalho de Aço, 1 Bancada para lavagem e desacidificação do papel (5X5M2), 1 Capela de exaustão, 1 Clarinete YCL 250, 17 chaves, 1 Contrabaixo, 1 Cortador Guilhotina Grande – de Gráfica, 2 Fotocopiadoras, 1 Guilhotina G 500 FLS, 1 Plano de Cauda FRITZ DOBBERT C-160, 1 Prensa Grande – cavalete ou coluna, 1 Prensa Pequena para Livros, 1 Tuba sintônica, 4 Impressoras Xerox A3 WorkCentre S421, 1 Xilofone Modelo Clássico CS/C8-37N, 1 Catraca Informativa com Software, 1 Projetor Multi-mídia, 2 Caixas Amplificadas FP 1200, 2 Filmadoras Digitais, 2 Mesas de higienização, 2 Mesas de Luz, 2 Mesas para Computador c/ Conexão, 1 Notebook Proc. Pentium 4 3,2Ghz 512MB, 2 Plas de Aço Inoxidável, 2 Rebaixo 60x40 para teclado, 2 Tripés para Filmadora, 3 Balcões, 6 Mesas de Trabalho, 3 Prateleiras com Fôrmica, Brancas e Lisas, 3 Roupeiros de aço, 2 Teclados, 2 Telas Elétricas para projeção, 3 Bebedouros – 20L – Premium, 4 Máquinas Fotográficas Digitais, 4 Retroprojetores, 1 Software para gerenciar acervos, 4 Bandonions, 5 TV's 29" Tela Plana TV 2957 FS, 4 Mapotecas, 6 Higrômetros/gratos, 10 Condicionadores de Ar, 10 Desumidificadores, 10 Refeitores 1000 W, 10 Refeitores PC 1000 W, 10 Estantes especiais para fitas de vídeo, 10 Mapotecas, 14 Ar condicionado Individual, 20 Cavaletes p/ pintura de madeira, 10 Computadores Pentium 4 Intel 3,2, 180 Estantes de Aço Dupla Face com 12 prateleiras, 50 Estantes de Aço, 500 Estantes Reforçadas, Aquisição de Livros, 10 Bancos para praças, Implementação Teatro Municipal, Implementação Arena Cultural, Implementação Museu da Música - Instrumentos Pastor, Implementação Casa do Poeta, Implementação Museu do Imigrante, Implementação Museu Escola, Implementação Área Administrativa FCT, entre Outros.

AÇÃO: 1.253

OBJETIVOS: Através de projetos e de sua devida captação de recursos, e ou de convênios e repasses firmados, de conformidade com as Leis vigentes, equipar a Fundação Cultural de Timbó com um veículo tipo "Eurovan" e 1 Micro ônibus.

AÇÃO: 1.255

OBJETIVOS: Através de projetos e de sua devida captação de recursos, e ou de convênios e repasses firmados, de conformidade com as Leis vigentes, executar os projetos de: Revitalização, Modernização e Ampliação Teatro Municipal de Timbó; Arena Cultural; Restauro Escola de Timbó; Implantação Museu Escola de Timbó; Implementação Praça do Poeta "Lindolf Bell"; Construção sala para reserva técnica do CMLB - "Casa do Poeta Lindolf Bell"; Reforma Casa do Poeta; Construção Área administrativa com reserva técnica do "Museu Música" – Salão Hammermeister; Construção Memorial "Frederico Donner"; Implantação Praça "Frederico Donner"; Construção Arquivo Público "Professor Gelindo Sebastião Buzzi"; Restauro Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Revitalização Praça "Urbano Bertoldi"; Revitalização Praça dos Poemas - Rua Quintino; Revitalização Praça do Imigrante - Frente Museu do Imigrante; ; Restauro Calçamento Centro Histórico de Timbó; Restauro Patrimônio Histórico, entre Outros.

AÇÃO: 2.256

OBJETIVOS: Através de projetos e de sua devida captação de recursos, e ou de convênios e repasses firmados, de conformidade com as Leis vigentes, manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, publicações e publicidade dos atos e outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao melhor desempenho dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.098 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO.**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural busca garantir a preservação do patrimônio cultural, de natureza material e imaterial, ampliando a parceria entre o poder público municipal, estadual e federal, para os fins a que se destina, buscando tornar conhecido, reconhecido e valorizado o legado histórico dos imigrantes, como integrante do patrimônio cultural do Brasil – sob a chancela de vários dos seus cenários urbanos e rurais como Paisagens Culturais brasileiras – no tombamento conjunto, por parte do IPHAN, do Estado de Santa Catarina e do Município, de uma série de bens representativos do patrimônio de nossos imigrantes, estabelecendo legislações e medidas administrativas destinadas à preservação dos bens tombados, de seus entornos e da paisagem ambiental das regiões selecionadas, em conjunto com a Fundação Catarinense de Cultura e o MinC/IPHAN – numa parceria entre órgãos federais, estaduais e municipais na implementação de políticas de preservação do patrimônio e de desenvolvimento econômico e social, divulgando o patrimônio integrante dos Roteiros Nacionais de Imigração, em âmbito nacional, regional e local, entre outros.

DIRETRIZES:

O Fundo de Preservação se destina, prioritariamente, à conservação dos bens móveis e imóveis, públicos ou privados, que configuram o patrimônio cultural dos imigrantes em Santa Catarina. Seus recursos devem ser usados, prioritariamente, em obras e ações de conservação e restauro, na realização e complementação dos inventários; ao fomento à produção, qualificação e comercialização de produtos tradicionais; à estruturação das rotas culturais e à divulgação dessas ações, entre outros.

OBJETIVOS:

Priorizar as ações de cunho urbanístico, cultural, de fomento agrícola, turístico e social previstas no Termo de Cooperação Técnica celebrado pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional entre órgãos e entidades com o objetivo de promover e realizar ações que auxiliem na implantação dos Roteiros Nacionais de Imigração; colaborar com órgãos federais, seus representantes e o Governo Estadual, na execução das ações; oferecer a contrapartida necessária, sempre que viável, para a consecução das ações planejadas; divulgar a sua condição de integrantes dos Roteiros Nacionais de Imigração; firmar os instrumentos legais necessários, quando for o caso, para a utilização dos recursos previstos para cada ação planejada no Termo; facilitar a interlocução junto às organizações da sociedade civil e à comunidade de Timbó; estabelecer legislação urbanística específica, por meio da adequação do Plano Diretor e da criação de Planos de Preservação, para as áreas selecionadas pelo projeto; formalizar roteiros de visitação no interior do Município; complementar e atualizar o Inventário de Bens Culturais do Município, de acordo com os modelos disponibilizados pelo IPHAN; realizar, em parceria com as demais instituições culturais signatárias desse Termo, o Inventário do Patrimônio Imaterial do Município; responsabilizar-se pelo material de divulgação no âmbito Municipal; executar, no âmbito de sua competência, as ações sob sua responsabilidade previstas no Termo, interagindo com o governo federal, estadual e a comunidade local; participar do acompanhamento, fomento e avaliação das ações implementadas; estabelecer um regime de estreita cooperação entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a Federação, através do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, no sentido da implementação dos Roteiros Nacionais de Imigração, por meio da execução de uma política de preservação do patrimônio cultural do imigrante e de desenvolvimento sustentável para o município; tornando conhecido, reconhecido e valorizado o patrimônio dos imigrantes no conjunto do patrimônio



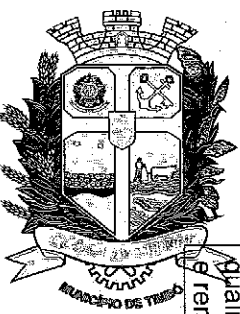
cultural brasileiro, formalizando, junto ao projeto dos Roteiros Nacionais da Imigração a representação de uma chance de valor cultural que incide sobre os conjuntos urbanos e sobre a área rural das regiões que o integram, buscando valorizar o patrimônio cultural identificado e ampliando a qualidade de vida de seus detentores, transformando especificidades culturais em instrumento de desenvolvimento sustentável e geração de trabalho e renda e ainda, elaborando inventário cultural, buscando as evidências da contribuição dos imigrantes no contexto sociocultural da atualidade.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
2.258	Manutenção do Fundo de Preservação Do Patrimônio Histórico E Arquitetônico.	Unidade Gestora	Unidade	4	170.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.098					170.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.098

AÇÃO: 2.390 OBJETIVOS:

Priorizar as ações de cunho urbanístico, cultural, de fomento agrícola, turístico e social previstas no Termo de Cooperação Técnica celebrado pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional entre órgãos e entidades com o objetivo de promover e realizar ações que auxiliem na implantação dos Roteiros Nacionais de Imigração; colaborar com órgãos federais, seus representantes e o Governo Estadual, na execução das ações; oferecer a contrapartida necessária, sempre que viável, para a consecução das ações planejadas; divulgar a sua condição de integrantes dos Roteiros Nacionais de Imigração; firmar os instrumentos legais necessários, quando for o caso, para a utilização dos recursos previstos para cada ação planejada no Termo; facilitar a interlocução junto às organizações da sociedade civil e à comunidade de Timbó; estabelecer legislação urbanística específica, por meio da adequação do Plano Diretor e da criação de Planos de Preservação, para as áreas selecionadas pelo projeto; formalizar roteiros de visitação no interior do Município; complementar e atualizar o Inventário de Bens Culturais do Município, de acordo com os modelos disponibilizados pelo IPHAN; realizar, em parceria com as demais instituições culturais signatárias desse Termo, o Inventário do Patrimônio Imaterial do Município; responsabilizar-se pelo material de divulgação no âmbito Municipal; executar, no âmbito de sua competência, as ações sob sua responsabilidade previstas no Termo, interagindo com o governo federal, estadual e a comunidade local; participar do acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações implementadas; estabelecer um regime de estreita cooperação entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a Federação, através do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, no sentido da implementação dos Roteiros Nacionais de Imigração, por meio da execução de uma política de preservação do patrimônio cultural do imigrante e de desenvolvimento sustentável para o município; tomando conhecimento, reconhecido e valorizado o patrimônio dos imigrantes no conjunto do patrimônio cultural brasileiro, formalizando, junto ao projeto dos Roteiros Nacionais da Imigração a representação de uma chance de valor cultural que incide sobre os conjuntos urbanos e sobre a área rural das regiões que o integram, buscando valorizar o patrimônio cultural identificado e ampliando a qualidade de vida de seus detentores, transformando especificidades culturais em instrumento de desenvolvimento sustentável e geração de trabalho e renda e ainda, elaborando inventário cultural, buscando as evidências da contribuição dos imigrantes no contexto sociocultural da atualidade.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.100 - ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS**

**GERENTE DO PROGRAMA:
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**

DIAGNÓSTICO:

A água consumida pelos timboenses é captada no Rio Benedito. Antes de chegar ao consumidor final, a água captada passa pela Estação de Tratamento de Água (ETA), onde é submetida a um processo de tratamento para posterior distribuição aos usuários. A autarquia vem aprimorando a cada ano a qualidade da água colocada à disposição dos usuários. Para cumprimento das exigências legais e da satisfação do consumidor, faz-se necessário investimentos na área, priorizando a qualidade do atendimento ao usuário e conscientizando-o que a água é essencial para a vida, devendo ser usada com consciência e responsabilidade. Da mesma forma, o SAMAE precisa planejar investimentos, através de estudo de diretrizes com perspectiva mínima de 30 anos para o município, mantendo com qualidade o abastecimento das áreas já atendidas e desenvolvendo projetos para priorizar o atendimento de 100% da área urbana do município e a expansão da rede de distribuição e ligações para atendimento aos municípios residentes na zona rural.

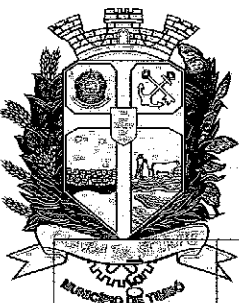
DIRETRIZES:

Manutenção e ampliação dos serviços atuais. Contratação de estudo, com a diretriz de planejamento para 30 anos no município, abrangendo desde os mananciais até a rede coletora e de distribuição de água no município.

OBJETIVOS:

Assegurar, num período de 4 anos, o fornecimento de água tratada para 94% da população timboense residente na área urbana e iniciar a expansão da rede de abastecimento para a área rural, promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria na qualidade de vida. Formação do custo real da água para cobrança justa que permita o equilíbrio financeiro da Autarquia, possibilitando futuros investimentos.

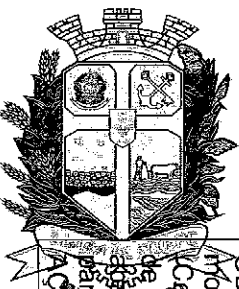
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Equipamentos, Móveis e Utensílios – água	Unidade Gestora	Unidade	12	1.300.000,00	Recursos Fiscais



1.303	Frota de veículos e máquinas – água	Veículo	Unidade	5	580.000,00	Recursos Fiscais
1.305	Obras e Instalações – água	Metros	MIL	80	4.700.000,00	Recursos Fiscais
1.307	Imóveis e Instalações – Água	Imóvel	Unidade	2	100.000,00	Recursos Fiscais
2.300	Manutenção da Administração – Dpto. Água	Unidade Gestora	Unidade	4	3.687.500,00	Recursos Fiscais
2.302	Manutenção da ETA	Unidade Gestora	Unidade	4	3.150.000,00	Recursos Fiscais
2.304	Manutenção dos Serviços de Água	Unidade Gestora	Unidade	4	3.320.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.100					16.837.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.100**AÇÃO 1.301**

OBJETIVOS: Adquirir novos equipamentos de informática para substituição dos antigos e disponibilizar novos, que atendam a necessidade de Mobília das novas instalações da sede administrativa. Adquirir equipamentos de comunicação como bens móveis, conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, coletores, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de água, através de sistema informatizado com comunicação via rádio frequência, para maior precisão no tratamento e no estabelecimento do sistema de águas. Aquisição e reforme de Bombas para recalque e equipamentos sobressalentes. Aquisição de equipamentos para modernização do laboratório.

AÇÃO 1.303

OBJETIVOS: Aquisição de um veículo utilitário carroceria aberta para o setor de compras para buscar materiais ou levar equipamentos em pequenas distâncias. Aquisição de um veículo carroceria aberta para coleta de água em vários pontos da cidade para análise da qualidade. Aquisição de dois veículos carroceria aberta para substituir os existentes devido a depreciação sofrida. Aquisição de um veículo tipo furgão para equipe de pítometria e transporte de funcionários a obras a serem executadas. Aquisição de um veículo tipo basculante (caçamba) para retirada de matérias em ampliações e rompimentos de rede de distribuição de água.

AÇÃO 1.305

OBJETIVOS: Ampliação e reforma da estação de tratamento de água (ETA) devido ao aumento do consumo. Ampliação e substituição de 30 KM ano de rede de distribuição de água, conforme cronograma de pavimentações da Secretaria de Planejamento. Construção de reservatórios em metal ou concreto para aumentar a capacidade de reservação. Construção de estações elevatórias de água tratada, Cercar as instalações físicas da Estação de Tratamento e da Estação de Captação de Água Bruta.

AÇÃO 1.307

OBJETIVOS: Aquisição de imóvel para construção de reservatório e instalação de bombas de recalque.

AÇÃO 2.300

OBJETIVOS: Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Auxiliar administrativo, Agente Administrativo, Contadora, Fiscais Leturistas, Estagiarias, Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos de conscientização da população em torno da preservação da água. Manutenção do sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO 2.302

OBJETIVOS: Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Supervisor da Estação de Tratamento, técnico em Saneamento, técnico laboratorista, e operadores de estação de tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e estagiários). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema do tratamento. Capacitação do servidor.

AÇÃO 2.304

OBJETIVOS: Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Diretor de Manutenção de Expansão, Supervisor de Manutenção e Expansão, Agente de manutenção, operador de máquinas, motorista, oficial técnico e Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema de água. Capacitação do servidor.



PROGRAMA DE GOVERNO:
0.102 – ESGOTAMENTO SANITARIO – VIVA CIDADE SUSTENTÁVEL

GERENTE DO PROGRAMA:
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

DIAGNÓSTICO:
 O Projeto de Sistema de Coleta, Transporte e Tratamento do Esgoto Doméstico está concluído. A elaboração do Projeto permite a imediata busca de recursos financeiros junto aos órgãos competentes. A execução completa do Projeto deverá ser feita em 4 etapas, devendo estar concluída em 2018. As fontes de recursos para os programas de saneamento básico deverão estar claramente definidos em conformidade com o definidos no Plano Municipal de Saneamento Básico. O Município participa de Consórcio Intermunicipal cuja principal finalidade é colaborar na gestão dos problemas ambientais. O Plano de Saneamento Básico pode ser regionalizado, tendo como tema central a Universalização.

DIRETRIZES:
 Realizar diagnósticos, estudos técnicos e captações financeiras que assegurem o início da implantação da 1ª Etapa do Projeto do esgoto tratado no município, estimulando a conscientização ambiental e promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS:
 Viabilizar, através de convênios e recursos próprios, o projeto de implantação da rede coletora e da estação de tratamento de esgoto domiciliar, bem como iniciar sua implantação e funcionamento.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1.309	Equipamentos, Móveis e Utensílios – Esgoto	Unidade Gestora	Unidade	12	5.100.000,00	Recursos Fiscais
3.111	Frota de veículos e máquinas – Esgoto	veículo	Unidade	2	510.000,00	Recursos Fiscais
	Obras e Instalações – Trat.de Esgoto	Metros	MIL	180	22.000.000,00	Recursos Fiscais



1.315	Imóveis e Instalações – Trat.de Esgoto	Imóvel	Unidade	1	70.000,00	Recursos Fiscais	
2.306	Manutenção da Administração – Dpto. Esgoto	Unidade Gestora	Unidade	4	180.000,00	Recursos Fiscais	
2.308	Manutenção dos Serviços da ETE	Unidade Gestora	Unidade	4	27.500,00	Recursos Fiscais	
2.310	Manutenção dos Serviços de Tratamento de Esgoto	Unidade Gestora	Unidade	4	150.000,00	Recursos Fiscais	
TOTAL DO PROGRAMA 0.102					28.037.500,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.102**AÇÃO 1.309**

OBJETIVOS: Aquisição dos equipamentos de informática, comunicação e bens móveis. (Computadores, impressoras, coletores, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de esgoto, através de sistema informatizado com comunicação via radio frequência. Aquisição de Bombas para recalque e equipamentos sobressalentes, para melhor funcionamento das mesmas.

AÇÃO 1.311

OBJETIVOS: Aquisição de um veículo carroceria aberta para equipe de manutenção de esgoto. Aquisição de caminhão limpa fossa para desentupimento das redes coletoras de esgoto.

AÇÃO 1.313

OBJETIVOS: Implantação da estação de tratamento de esgoto para inicialização das atividades de coleta. Construção de 30 KM de rede coletora de esgoto. Construção de elevatórias, para bombas de recalque. Repavimentação de ruas atendidas com rede coletora.

AÇÃO 1.315

OBJETIVOS: Aquisição de imóveis para construção de elevatórias da rede coletora de esgoto.

AÇÃO 2.306

OBJETIVOS: Departamento de Esgoto. Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Auxiliar administrativo, Agente Administrativo e Estagiarias). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema administrativo. Capacitação do servidor.



**PROGRAMA DE GOVERNO:
0.104 – GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

**GERENTE DO PROGRAMA:
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**

DIAGNÓSTICO:

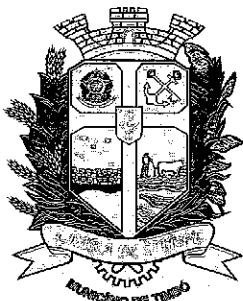
O SAMAE realiza no município de Timbó a coleta de resíduos sólidos domiciliares que são levados ao Aterro Sanitário para tratamento e disposição final. Através de Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale e nove municípios do Médio Vale, os municípios são responsáveis pela ampliação da área física do aterro enquanto o Município de Timbó, através do SAMAE, é responsável pela administração do Aterro, sendo remunerado pela prestação do serviço de recebimento e compactação dos resíduos recebidos. Continua com sucesso o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos, aumentando a conscientização da população e o investimento em educação ambiental. O Aterro Sanitário de Timbó é visto como um modelo a ser seguido pelos demais municípios. O investimento em campanhas de conscientização na separação do lixo reciclável deve ser constante, visando respeito ao meio ambiente, qualidade de vida e maior vida útil do Aterro Sanitário.

DIRETRIZES:

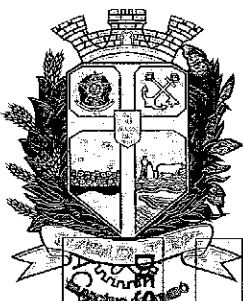
Investir na conscientização da população e na educação ambiental, fortalecendo o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos. Efetivar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Propor alternativas de financiamento, através de recursos próprios, convênios ou operações de crédito para recuperação das áreas utilizadas. Fazer parceria com ONG'S ou OCLP'S na busca de melhor destinação aos materiais recicláveis coletados. Melhorar os índices de qualidade em relação aos serviços prestados a comunidade. Investir no treinamento de funcionários bem como oferecer alimentação de qualidade e ambiente de trabalho com instalações adequadas de saúde e higiene pessoal.

OBJETIVOS:

Fortalecimento da atuação preventiva, através do desenvolvimento da educação ambiental e da manutenção e/ou expansão do programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, para diminuição de resíduos, destinados ao tratamento e disposição final no Aterro Sanitário, e do impacto ambiental decorrente. Aplicação e avaliação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Recuperação das áreas de tratamento e disposição final dos resíduos. Revitalização da área em torno das lagoas. Recuperação da mata ciliar do Córrego Araponguinhas. Melhoria da imagem e do serviço prestado a população de Timbó.



AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
1.317 Equipamentos, Móveis e Utensílios – Aterro	Unidade Gestora	Unidade	12	550.000,00	Recursos Fiscais
1.319 Frota de veículos e máquinas – Aterro	Veículo/máq.	Unidade	7	1.500.000,00	Recursos Fiscais
1.321 Obras e Instalações – Aterro	Área	M ²	1.500	1.150.000,00	Recursos Fiscais
1.323 Imóveis e Instalações – Aterro	Imóvel	Unidade	1	50.000,00	Recursos Fiscais
2.312 Manutenção da Administração – Aterro	Unidade Gestora	Unidade	4	750.000,00	Recursos Fiscais
2.314 Manutenção dos Serviços do Aterro	Unidade Gestora	Unidade	4	2.250.000,00	Recursos Fiscais
2.316 Manutenção dos Serviços de Reciclagem	Unidade Gestora	Unidade	4	3.450.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0.104				9.700.000,00	



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0.104
AÇÃO 1.317

OBJETIVOS: Continua substituição dos equipamentos de informática e comunicação como bens moveis conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de chorume. Mobiliário para cozinha. Aquisição de uma prensa para o lixo reciclado.

AÇÃO 1.319

OBJETIVOS: Aquisição de um reboque para trator manual tipo tobata e equipamentos para roçadas no terreno do aterro sanitário. Aquisição de um veículo tipo basculante (caçamba) Traçado e Trucado 6X4, para cobrir com terra o resíduos urbanos. Aquisição de um equipamento tipo Esteira para compactação dos resíduos urbanos. Aquisição de um equipamento tipo Retroescavadeira para retirada de Terra no aterro. Aquisição de dois veículo para coleta de resíduos sólidos urbanos. Modernização da Esteira de alimentação para reciclagem. Aquisição de uma empilhadeira.

AÇÃO 1.321

OBJETIVOS: Construção de rampa para lavação e lubrificação dos veículos. Construção de garagem para veículos oficiais. Construção de um galpão de 1.000 metros quadrados para armazenamento de material reciclável. Reforma dos sistemas de ventilação, de iluminação e elétrico do galpão já existente. Cercar a área do aterro sanitário evitando assim a entrada de pessoas não autorizada. Implantação de calhas coletoras de resíduo líquido no entorno das prensas. Reforma na fachada do atual galpão.

AÇÃO 1.323

OBJETIVOS: Aquisição de Imóvel para ampliação do aterro sanitário.

AÇÃO 2.312

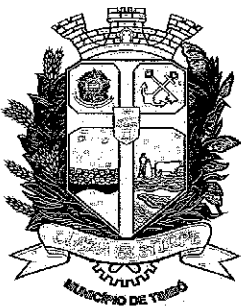
OBJETIVOS: Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Supervisor do Aterro sanitário, Auxiliar administrativo, Engenheiro Sanitarista, Técnico em Saneamento). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos/concursos de conscientização da população com referencia a coleta seletiva. Manutenção o sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO 2.314

OBJETIVOS: Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Motorista, operador de maquinas, balanceiros, auxiliar de serviços gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de tratamento dos resíduos. Capacitação do servidor.

AÇÃO 2.316

OBJETIVOS: Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Motorista, auxiliar de serviços gerais). Material expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema de reciclagem. Capacitação do servidor.



PROGRAMA DE GOVERNO:
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

GERENTE DO PROGRAMA:
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

DIAGNÓSTICO:
 Os orçamentos e planos plurianuais encerram as previsões de arrecadação e despesa, estando sujeitos a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

DIRETRIZES:
 A destinação de recursos para Reserva de Contingência não deverão ser superiores a 2% nem inferiores a 0,5% do total da Receita estimada, limitando-se sua utilização em conformidade com o inciso III do art. 5º da LRF.

OBJETIVOS:
 Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, possibilitando o suplemento de dotações no orçamento programa anual.

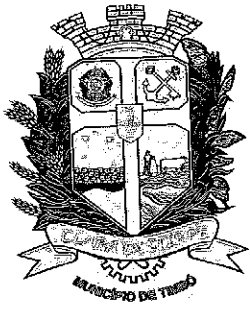
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS
9.999	Reserva de Contingência	Unidade Gestora	4	20.393.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 9.999				20.393.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 9.999

AÇÃO: 9.999

OBJETIVOS: Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência FUNPREV, é alocado a Reserva Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.

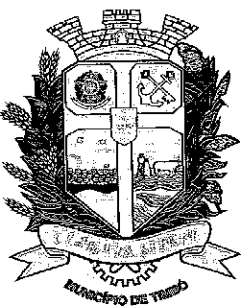


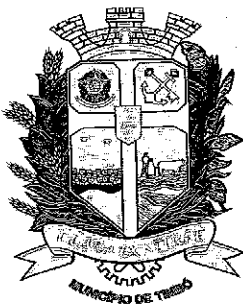


Programa:						
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE DE RECURSOS	
TOTAL GERAL				387.660.000,00		

ANEXO II

PROJEÇÃO DAS RECEITAS		CONSOLIDADO
ANO		2010/2013
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		397.669.009,00
RECEITAS CORRENTES		291.878.839,92
RECEITA TRIBUTÁRIA		49.568.560,56
IMPOSTOS		24.996.928,00
TAXAS		11.071.939,76
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS		3.499.692,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		13.517.563,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		9.142.947,44
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO		8.967.962,80
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO		174.984,64
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		4.374.616,00
COSIP		4.374.616,00
RECEITA PATRIMONIAL		12.364.777,67
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		87.761,52
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		12.166.443,39
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		110.572,76
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00
RECEITA INDUSTRIAL		874.923,20
RECEITAS DE SERVIÇOS		18.656.731,08
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		87.492,32
SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		87.492,32
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E OUTROS DE ÁGUA		16.842.271,60
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E OUTROS DE ESGOTO		147.730,78
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E OUTROS DE RESÍDUOS		1.203.019,40
SERVIÇOS DE REELIGAMENTO DE ÁGUA		174.984,64
OUTROS SERVIÇOS		113.740,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		181.114.448,74

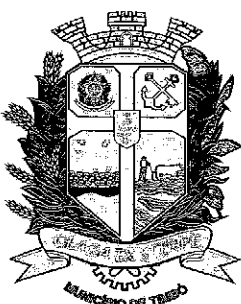




17200000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	150.444.382,56
17210000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	61.639.677,76
17210102000000	FPM	45.233.529,44
17210105000000	ITR	43.746,16
17211300000000	SUS	9.689.774,44
17211310000000	ATENÇÃO BÁSICA	6.999.385,60
17211320000000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	699.938,56
17211330000000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	678.085,48
17211340000000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	437.461,60
17211350000000	GESTÃO DO SUS	437.461,60
17211360000000	OUTRAS SUS	437.461,60
17211300000000	FNDE	3.390.327,40
17211310000000	SAL. EDUCAÇÃO	2.187.308,00
17211320000000	PDDE	109.365,40
17211320000000	PNAE	734.935,49
17211330000000	PNATE	52.495,39
17211340000000	OUTRAS FNDE	306.223,12
17211300000000	FNAS	876.261,52
17211310000000	PPD	308.752,00
17211320000000	API	78.743,09
17211330000000	PAC	391.524,00
17211340000000	BOLSA FAMÍLIA	22.873,96
17211340000000	OUTRAS FNAS	74.368,47
17211990000000	LC 87/96	656.192,40
17211360000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.749.846,40
17211990000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	88.804.704,80
17220000000000	ICMS	72.181.164,00
17220102000000	IPVA	10.936.540,00
17220104000000	IPI	2.187.308,00
17220113000000	CIDE	437.461,60
17221300000000	SUS ESTADO	3.062.231,20
17221310000000	FARMÁCIA BÁSICA	437.461,60
17221320000000	ATENÇÃO BÁSICA	0,00

17221330000000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00
17221340000000	OUTRAS FES	2.624.769,60
17240000000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	26.247.636,00
17240100000000	FUNDEB	26.247.636,00
17300000000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	238.970,04
17500000000000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	10.936,54
17600000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.172.461,60
17610000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.067.500,00
17620000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.667.500,00
17630000000000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	437.461,60
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.781.837,23
19100000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	2.734.135,00
19110000000000	MULTAS E JUROS TRIBUTARIOS	503.080,84
19130000000000	MULTAS E JUROS D. A. TRIBUTARIOS	284.350,04
19150000000000	MULTAS E JUROS D.A. NAO TRIBUTARIOS	21.873,08
19180000000000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS	142.175,02
19190000000000	MULTAS E JUROS OUTRAS ORIGEM	1.782.656,02
19200000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.095.041,30
19300000000000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	5.139.958,41
19310000000000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.965.189,16
19320000000000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	174.769,25
19900000000000	RECEITAS DIVERSAS	4.812.702,52
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	106.149.000,00
21000000000000	OPERACOES DE CREDITOS	16.785.000,00
22000000000000	ALIENACAO DE BENS	400.000,00
23000000000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	21.000,00
24000000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	88.943.000,00
24200000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
24210000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00
24220000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
24230000000000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00
24700000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	88.943.000,00
24719000000000	TRANSF. CONV. UNIAO E SUAS ENTIDADES	65.273.000,00





2471010000000000	CONVENIO SUS	3.714.000,00
2471020000000000	CONVENIO FNDE	3.588.000,00
2471030000000000	CONVENIO SANEAMENTO	23.750.000,00
2471060000000000	CONVENIO INFRAESTRUTURA	19.270.000,00
2471990000000000	CONVENIO OUTROS UNIAO	14.951.000,00
2472000000000000	TRANSF. CONV. ESTADOS E DIST. FEDERAL	23.170.000,00
2472010000000000	CONVENIO SUS	1.333.000,00
2472020000000000	CONVENIO FNDE	0,00
2472030000000000	CONVENIO SANEAMENTO	0,00
2472050000000000	CONVENIO INFRAESTRUTURA	8.790.000,00
2472990000000000	CONVENIO OUTROS ESTADO	13.047.000,00
2473000000000000	TRANSF. CONV. MUNICIPIOS	500.000,00
2473990000000000	CONVENIO OUTROS MUNICIPIO	500.000,00
2590000000000000	OUTRAS RECEITAS	0,00
7000000000000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	15.879.856,06
72102901000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.573.632,96
7210300000000000	TARIFA DE SERVIÇOS DE ÁGUA	306.223,12
9000000000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	26.247.696,00
9100000000000000	RECEITAS CORRENTES	26.247.696,00
9200000000000000	RECEITAS CAPITAL	0,00
9300000000000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00